ANNO XXXV. NUMERO 71.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 30 minutos da manhãa.
Segundo aos 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Alexandre m.; Ss. Castor e Doroteo mm.
29 Terça. S. Bertholdo c.; Ss. Jonas Barrachisio e Pastor.
30 Quarta. S. João Climaco; S. Clinio ab.; S. Angela f.
31 Quinta. S. Balbina v. m.; S. Benjamin m.; S. Amos.
1 Sexta. S. Macario; S. Valerico ab.
2 Sabbado. S. Francisco de Paula fundador; S. Maria.
3 Domingo. S. Ricardo rei; S. Benedicto f.; S. Urbico.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de março.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Levo á presença de V. Exc. a guia, que pela thesouraria de fazenda se passou ao alferes do sexto batalhão de infanteria Antonio Rabello da Silva, por occasião de suspender-se, nos termos do officio de V. Exc. de 15 de fevereiro ultimo, o pagamento da prestação, que elle havia consignado de seu soldo nesta provincia.

Dito ao commandante das armas.—Queira V. Exc. ordenar que se me apresente o recruta Antonio Lopes de Mello, que remetti a V. Exc. com o meu officio de 21 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—Faça V. Exc. partir para o Cabo, á disposição do delegado de policia daquelle lugar, quatro praças de cavallaria e um inferior, ao qual se enviará de 10 em 10 dias a importancia das forragens dos cavallos e vencimentos das praças, e isto até segunda ordem.

Dito ao mesmo. —Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Antonio Lopes de Mello, a que se refere o seu officio de 22 de fevereiro sôb n. 158. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Mande V. Exc abrir assentamento de praça aos recrutas Manoel Fernandes da Silva e José Barreto de Almeida, de que trata o officio de V. Exc. de 4 do corrente, sôb n. 193.

Dito ao mesmo. — Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos recrutas Manoel José Ferreira, Manoel Alexandre de Souza, José Manoel dos Santos, Luiz José de Moraes, Victor José de Souza, Francisco Fortunato de Menezes e Joaquim Candeia de Souza, aos quaes se refere o officio de V. Exc. de 5 do corrente, sôb n. 196, e quanto aos de nomes Firmino Gonçalves de Siqueira, Manoel Fidelis do Nascimento, se resolverá em tempo opportuno, visto que ha reclamações pendentes.

Dito ao mesmo. — Faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Francelino Antonio José de Sant'Anna, Lourenço José de Souza, José Antonio da Costa Bezerra, José Manoel do Nascimento, Quintiliano Bernardo e Matheus Manoel Vicente do Sacramento.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Mande V. Exc. abrir assentamento de praça ao recruta Fortunato José dos Santos, e quanto ao de nome Antonio Francisco da Silva se resolverá opportunamente.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta José Bezerra de Moraes, que lhe foi apresentado com o meu officio de 4 do corrente. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Mande V. Exc. entregar ao alferes José Melquiades Bezerra da Silva Costa toda a forragem dos trez cavallos praças que estão ás ordens da presidencia, e que não são tratados no quartel da companhia de cavallaria e metade da forragem de dous outros, que só comem no mesmo quartel de noite, e estão durante o dia na cocheira do palacio, e isso para o fim de serem os referidos cavallos tratados convenientemente.

Esta ordem é extensiva ás despezas, que com os mesmos cavallos foram feitas no mez passado pelo mesmo alferes, adiantando-se o dinheiro de 10 em 10 dias, ou como se pratica com a companhia.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Communico a V. S. que o bacharel Francisco Teixeira de Sá participou, em 24 de fevereiro findo, ter entrado naquella data no exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, para o qual foi nomeado por decreto de 17 de janeiro ultimo.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesuraria de fazenda. — Respondo ao officio que V. S. me dirigio, sôb n. 131, e data de 28 de fevereiro ultimo, decla[illegible] que além da quantia de 836$100 que existe em mão do capitão commandante da companhia fixa de cavallaria, deve V. S. mandar adiantar-lhe 1:000$, afim de ficar elle habilitado a agenciar fóra da capital a compra dos cavallos precisos para a remonta da respectiva cavalhada.

Dito ao mesmo. — Autoriso a V. S. a mandar despender, sôb minha responsabilidade, até a quantia de 3:500$ com o pagamento das folhas dos serventes da capatazia da alfandega desta capital, relativamente ao mez de fevereiro ultimo, visto não haver credito para esse pagamento, segundo V. S. me declarou em seu officio de hoje, sôb n. 145, que fica assim respondido,

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de ordenar que o cofre da thesouraria provincial, como requisita o respectivo inspector, no officio por cópia incluso, seja indemnisado da quantia de 170$462, que segundo os documentos juntos, foi entregue ao collector de rendas geraes do municipio de Caruarú pelo de rendas provinciaes no trimestre de outubro a dezembro do anno passado, afim de occorrer aos pagamentos dos vencimentos das praças de primeira linha alli destacadas. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—A' vista dos documentos juntos, mande V. S. pagar, sôb minha responsabilidade, e por conta do ministerio da justiça, ao alferes do exercito Manoel Joaquim de Oliveira Curchatuz, ou seu legitimo procurador, a quantia de 11$, despendida pelo mesmo alferes com o seu transporte do Penedo para Tacaratú, onde foi destacar.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—A vista do pedido incluso mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 1:600$ para occorrer ao pagamento das despezas daquelle estabelecimento no presente mez. —Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar a José Pereira de Alcantara do O' a quantia de 50$, como requisita o director das obras militares no officio junto por cópia, visto ter concluido os serviços que contratou fazer, afim de serem substituidas por cubos as latrinas do quartel das Cinco Pontas. — Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo. — A' vista da conta junta em duplicata mande V. S. pagar ao encarregado das despezas miudas do arsenal de guerra Lourenço Nunes Campello a quantia de 40$000, que despendeu com o fornecimento de luz para o palacio desta presidencia no mez de fevereiro ultimo.— Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda e Iguarassú.—Mande V. S. aggregar ao nono batalhão de infanteria, visto achar-se residindo no municipio de Olinda, o cirurgião alferes Francisco Alves de Oliveira, que foi desligado do esquadrão de cavallaria n. 5 da guarda nacional da comarca de Garanhuns.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional dessa commarca.

Dito ao capitão do porto. — Pelo seu officio de 4 do corrente, fiquei inteirado de que os menores Modesto Joaquim da Piedade e Belarmino Francisco das Chagas foram naquella data enviados á inspecção do arsenal de marinha, afim de servirem na companhia de aprendizes marinheiros.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Mande Vmc. fornecer ao director das obras militares trez cubos para o serviço do quartel das Cinco Pontas. —Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Haja Vmc. de ordenar que o côfre da thesouraria de fazenda, como requisita o respectivo inspector, no officio por copia incluso, seja indemnisado da quantia de 255$750 rs., em que, segundo os pret juntos, importam os vencimentos abonados pela collectoria de rendas geraes do municipio da Escada ás praças da guarda nacional alli destacadas no mez de janeiro proximo passado. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do corpo de policia.— Tendo resolvido elevar o destacamento da villa do Cabo a 15 praças, inclusive o official commandante e inferior : assim o declaro a Vmc., afim de que faça seguir para alli com a possivel brevidade as praças, que forem precisas para completar aquelle numero.

Dito ao mesmo. — Convem que d'ora em diante nenhuma das praças do corpo sob seu commando, destacadas na casa de detenção, seja substituida sem que o requisite o Dr. chefe de policia.— Communicou-se a este.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Forneça Vmc. pus vaccinico ao delegado de policia do termo do Cabo.—Communicou-se a este.

Dito ao subdelegado da freguezia de Muribeca.—Ao seu officio de 4 do corrente, respondo declarando que deve Vmc. proseguir nas diligencias necessarias para ministrar o mais brevemente possivel, as informações exigidas por officio de 23 de março, tendo á vista o impresso incluso.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.— Achando-se empregado na direcção dos trabalhos da estrada do sul o ajudante de engenheiros Felix Ramos Lieuthier, e tornando-se necessario que frequentemente venha elle a esta capital, sirva-se o Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco de expedir ordem para que, nos trens da companhia, se dê passagem livre de ida e volta ao mencionado ajudante de engenheiros, sempre que elle se apresentar, não excedendo os passageiros o numero marcado, durando esta concessão 3 mezes, se antes se não communicar o contrario.— Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo. — Recommendo ao Sr. superintendente da estrada de ferro a expedição de suas ordens para que nas estações da mesma estrada se recebam as praças e presos, que por ordem do delegado de policia do termo do Cabo tiverem de vir para a capital, ou della regressarem, mandando a companhia á presidencia, mensalmente, a conta das passagens para se ordenar o respectivo pagamento, que será feito por conta da provincia.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito á camara municipal de Cabrobó. — Em resposta ao officio, que em 11 de janeiro ultimo dirigio a esta presidencia a camara municipal de Cabrobó, ácerca da creação de um novo districto com a denominação de 5.º districto de Ouricury, se me offerece a dizer que, competindo ás camaras marcar os districtos dos seus municipios, na conformidade do artigo 2.º do codigo do processo criminal, e artigo 4 das instrucções de 13 de dezembro de 1832, nada obsta á creação, uma vez que o bem publico o exija, por serem reconhecidos os inconvenientes da antiga divisão, conforme a doutrina do aviso de 22 de novembro de 1833, cumprindo entretanto que a camara em casos semelhantes tenha em vista a declaração constante do aviso de 15 de julho de 1834.

Portaria.—O presidente da provincia, em execução do aviso expedido pelo ministerio da guerra em data de 21 de fevereiro, tem por conveniente ordenar o seguinte :

O batalhão 8.º de infanteria marchará para o interior da provincia com o fim de auxiliar as autoridades policiaes das comarcas da Boa-Vista, Flores, Tacaratú, Garanhuns e Bonito.

O estado maior do batalhão com duas companhias ficará em Villa Bella, centro do districto militar do corpo, e as seis companhias restantes serão collocadas uma na villa de Ouricury, outra na da Boa-Vista, a 3.ª em Ingazeira, a 4.ª em Tacaratú, a 5.ª em Garanhuns e a 6.ª na villa do Bonito.

Essas companhias ficarão á disposição da primeira autoridade policial dos municipios em que estiverem e não poderão ser subdivididas em pequenos destacamentos.

Ter-sa-ha o maior cuidado em conservar cada uma companhia com seus officiaes, inferiores e praças de pret.

O commandante do corpo auxiliará com a força das duas companhias de seu immediato commando qualquer das autoridades policiaes das comarcas acima referidas, e que necessitar de restabelecer a segurança publica fortemente alterada em seus districtos.

Esse auxilio, porém, não poderá ser dado senão mediante requisição do juiz de direito da comarca, em que se precisar de mais força.

Os commandantes de companhias destacadas tambem deverão auxiliar as autoridades dos municipios vizinhos, sempre que isso lhe for expressamente determinado pelo juiz de direito da comarca, em que estiver a força de seu commando.

O batalhão será acompanhado por um medico militar, que levará comsigo uma ambulancia provida de tudo, e indicará, ao chegar o corpo a seu destino, o lugar em que convenha montar uma enfermaria.

O mesmo commandante fica autorisado a alugar as casas indispensaveis para alojamento das praças, e officiaes nos lugares em que não existam quarteis e bem assim a engajar por si, e por intermedio dos commandantes de companhias, voluntarios, e a dar-lhes praça no corpo.

A todos os voluntarios abonará o maximo do premio estabelecido por lei.

Pelo commando das armas se expedirão as instrucções necessarias :

1.º—Para que se mantenha no corpo assim destacado a maior disciplina e economia.

2.º Para que a inspecção das companhias seja feita regularmente, e venha cada uma por sua vez receber no centro do districto militar mais perfeita instrucção.

3.º—Para que a remessa do dinheiro e o pagamento dos soldos, dos premios dos engajados e de todas as outras despezas se faça sempre com pontualidade. Para isso pedirá o mesmo commando de armas á presidencia todas as medidas que julgar convenientes.

O batalhão marchará para a villa Bella com a possivel brevidade, e sem esperar pelas suas praças destacadas.

Pelo commando das armas se expedirão as ordens convenientes, para que todas as praças do referido batalhão sigam para seu destino dos lugares em que se acharem.

As praças do 8.º existentes em Fernando serão substituidas por igual numero de recrutas; as que se acham em Goianna pelo destacamento existente actualmente em Caruarú e mais 5 soldados do destacamento do Limoeiro.

As praças existentes na Escada e Santo Antão serão substituidas por numero igual de guardas nacionaes

Regressarão para esta cidade todas as praças de linha, que não pertencerem ao batalhão 8.º, e bem assim todas as de policia, que se acharem nas comarcas acima referidas.

O inspector da alfandega porá a escuna *Lindoya* á disposição do commando das armas para ir buscar a Fernando as praças do batalhão 8.º e levar recrutas.

Pelo commando das armas se mandará tambem e desde já, substituir por praças do batalhão de artilharia todas as do 9.º, que se acharem destacadas em diversos pontos da provincia e em Fernando.

O serviço da remessa de recrutas para a capital, e qualquer outro de conducção de dinheiro, e de identica natureza, será feito pelas praças da companhia destacada em Villa Bella

A guarda nacional auxiliará a força do 8.º nos casos de necessidade, e, sempre que as respectivas autoridades julgarem chegado esse caso, solicitarão o auxilio della aos commandantes superiores na fórma dos regulamentos e ordens do governo imperial.

Os destacamentos da mesma guarda actualmente existentes nas comarcas supramencionadas ficam dissolvidos.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Hermino Egidio de Figueiredo, alferes da quarta companhia do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, resolve prorogar por 6 a licença de 4 mezes, que lhe foi concedida por portaria de 29 de outubro do anno proximo passado.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu a professora pública de primeiras lettras da cidade de Caruarú, Anna Joaquina Peres Campello de Mello, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Communicou-se ao director geral da instrucção pública.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia de 5 do corrente, sob n. 226, resolve exonerar o alferes Manoel da Costa d'Affonseca, do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto da freguezia do Brejo, e noméa para o mesmo cargo a Gustavo Camello de Siqueira. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia de 5 do corrente, sob n. 226, resolve exonerar a Carlos José de Sá, do cargo de subdelegado da freguezia de Alagôa de Baixo, e noméa para o mesmo cargo a Geminiano do Rego Maciel.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., que autorisou o director do arsenal de guerra a mandar fornecer ao hospital militar, como V. Exc. solicitou no seu officio n. 188 de 4 do corrente, os 100 pares de chinellos requisitados pelo director daquelle estabelecimento.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, autorisando nesta data o inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar o 10º batalhão de infantaria da quantia de 14$500 réis, despendida com o curativo do soldado do mesmo batalhão Manoel Baptista de Andrade, que em marcha para a villa de Ingazeira ficou doente na do Limoeiro : assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 197 de 5 do corrente.

Dito ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por despacho de hoje, autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 8$960 réis, em que importam as despezas feitas com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento de Iguarassú no mez de fevereiro ultimo, uma vez que esteja nos termos legaes o recibo em duplicata, que acompanhou o officio de V. S. n. 223 de 5 do corrente.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que por despacho de hoje, autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 1:870$400 réis, em que importaram as despezas feitas no mez de fevereiro ultimo com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção, uma vez que estejam nos termos legaes as contas que vieram annexas ao officio de V. S. n. 225 de 5 do corrente.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 227 de 5 do corrente, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar, estando nos termos legaes a conta, que acompanhou o citado officio, a quantia de 30$ réis, em que importam os alugueis da casa que serve de prisão no terceiro districto de delegacia desta cidade, vencidos nos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial. — N. 63 O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter por cópia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial a portaria de 4 do corrente, pela qual foi provisoriamente approvado o artigo de postura, a que se refere o officio da camara municipal do Recife de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 21.

Dito ao capitão do porto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V.S., que autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a Anna Innocencia do Patrocinio, como V.S. solicitou no seu officio de 4 do corrente, o premio de 100$ réis, que lhe compete, por ter apresentado a V. S. o filho de nome Modesto Joaquim da Piedade, para servir na companhia de aprendizes marinheiros.

Dito ao Director interino das obras públicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 57 de 5 do corrente, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar, ávista do competente certificado a quantia de 1:254$ réis, a que tem direito o arrematante das 1,067 braças correntes, de empedramento na estrada da Victoria.

—8—

Officio ao commandante das armas. — Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Manoel José dos Santos, que foi remettido a V. Exc. com o meu officio de 22 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar que se me apresentem amanhãa ao meio dia, os recrutas João Dias da Costa, Firmino Gonçalves de Siqueira e Manoel Fideles do Nascimento, que foram remettidos a V. Exc. com os meus officios de 28 de fevereiro ultimo e de 4 do corrente.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. inspeccionar os recrutas Antonio Manoel da Rocha, Jeremias Mathias de Freitas e Paulo Mendes, que com este serão apresentados. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Remetto por cópia a V. Exc., para sua intelligencia e devida execução, o acto de hontem, pelo qual dei cumprimento ao aviso expedido pelo ministerio da guerra de 21 de fevereiro ultimo, ácerca da distribuição da força do exercito estacionada nesta provincia. — Remetteu-se cópia do mesmo acto ao chefe de policia e aos juizes de direito, menos aos da capital,

Dito ao chefe de policia.—Haja V. S. de previnir as autoridades policiaes e criminaes, de que não é possivel fazer escoltar desta capital por força da guarnição, os presos que tiverem de ir para os differentes pontos, convindo que ellas, quando houverem de solicitar a remessa de presos recolhidos ás prisões desta cidade, façam vir escoltas tiradas dos destacamentos ás suas ordens, ou na falta delles, requisite-as á guarda nacional, e no caso de ser necessario se reforçarão aqui com algumas praças do corpo de policia as escoltas, que se apresentarem.

Dito ao director geral interino da instrucção pública.—Visto a informação de V. S. dada com referencia aos requerimentos, em que José Gomes de Souza Ferraz, pede ser provido na cadeira de instrucção elementar da freguezia do Bom-Jardim, se me offerece a dizer a V. S., que não póde ser attendida essa pretenção depois que a presidencia, tendo apreciado as provas apresentadas pelo peticionario em seu exame, no qual foi approvado simplesmente, deliberou não provê-lo, pelo que se acha aberto o novo concurso para a referida cadeira.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em additamento ao meu officio de 18 de fevereiro ultimo, tenho a declarar a V. S., que os 500$ réis de que trata o citado officio, devem ser entregues ao thesoureiro pagador da repartição das obras públicas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Bonito. — Expeça V. S. com urgencia, as suas ordens, para que o commandante do batalhão n. 27 de infantaria do municipio de Caruarú, preste ao delegado daquelle termo algumas praças que elle requisitar, para fazerem o serviço da policia, emquanto para alli não vai outro destacamento, em lugar do que tem de seguir para Goianna.—Officiou-a tal respeito ao referido delegado.

Dito ao vice-consul do Brasil na cidade do Porto. —Na fórma das ordens imperiaes, transmitto ao Sr. José Bettamio, vice-consul do Brasil na cidade do Porto, a relação dos subditos portuguezes que vieram para esta provincia na barca *Flor de Maria*.

Aproveito esta occasião para apresentar ao Sr José Bettamio, os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Faça Vmc. alistar na companhia de educandos desse arsenal, depois de preenchidas as formalidades legaes, o menor Faustino, que com este lhe será apresentado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Mande Vmc. entregar a seu pai o menor Luiz Dias de Toledo, de que trata o meu officio de 3 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Do registro da secretaria do governo consta que ao segundo escripturario dessa thesouraria, bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos, se concedeu por portaria de 28 de outubro ultimo, e com ordenado na forma da lei, uma licença de tres mezes, que por portaria de 21 de janeiro foi prorogada por dous mezes nos mesmos termos, e em 14 de janeiro obteve o procurador fiscal Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, 6 mezes de licença com ordenado.

Tendo, porém, Vmc. declarado em sua informação de 25 de fevereiro, sob n. 83, que taes licenças foram concedidas *com todos* os vencimentos, cumpre que nessa thesouraria se proceda á necessaria verificação.

Dito ao provedor de saúde do porto.—Ao seu officio de hontem, respondo declarando, que póde Vmc. mandar isolar dentro do porto as embarcações procedentes de lugares infectados, e principalmente aquelles que trouxeram doentes a bordo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. as suas ordens com urgencia para que o destacamento do corpo de seu commando, existente no termo de Caruarú, siga para a comarca de Goianna com mais 5 praças das que existem nesta capital.

Dito ao mesmo.—Convem que Vmc. se preste quando fôr chamado pelo quartel general do commando das armas, a fazer parte da commissão, que tem de proceder aos exames de que trata o regulamento de 31 de março de 1851.—Communicou-se ao commandante das armas e ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr amanhãa pelas 10 horas do dia impreterivelmente, á disposição do Dr. chefe de policia, 5 praças do corpo sob seu commando, afim de escoltarem presos da comarca de Santo Antão para esta cidade.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—No dia 14 do corrente ao meio dia, faça Vmc. vir á minha presença acompanhado por um official do corpo do seu commando o cirurgião tenente da guarda nacional Manoel Francisco Pereira, que se acha preso no quartel do mesmo corpo.

Dito ao mesmo.—Convem que as praças que tem de seguir desta capital para o termo de Goianna, na conformidade do meu officio desta data, afim de substituirem as do exercito que alli se acham, se apresentem ao Dr. chefe de policia, afim de conduzirem os presos José Guilherme da Costa, Manoel Gomes da Silva e Tiburtino José dos Santos, que vão responder ao jury no mesmo termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. dar baixa ás praças do corpo sob seu commando Antonio José Gomes, Martinho Gomes dos Santos, Elias Pereira da Silva, José Ramos do Prado, Agostinho Francisco dos Prazeres, Antonio Guimarães da Silva, Manoel Francisco Nunes, e Antonio Silvino Braga, visto achar-se este ultimo impossibilitado por molestia e terem aquelles acabado o tempo de seu engajamento.

Dito ao subdelegado supplente em exercicio da freguezia de Muribeca Gabriel Germano de Aguiar Montarroios.—Sciente de quanto me communica Vmc. em seu officio de 4 do corrente, recommendo-lhe que remetta, com a possivel brevidade, o mappa exigido por officio de 28 de outubro do anno passado, a que se refere o de 15 de fevereiro ultimo.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da villa do Limoeiro Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado, da qual só gozará deixando substituto a contento do delegado do districto litterario.—Communicou-se ao director geral interino da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Praxedes da Silva Gusmão arrematante dos reparos da ponte de Goianna, e tendo em vista a informação da repartição das obras publicas de 26 de fevereiro ultimo sob n. 39, resolve conceder-lhe uma prorogação de 3 mezes para a conclusão das obras do seu contrato a contar do dia em que se findou o prazo marcado para esse fim.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial, e ao director interino das obras publicas.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o arrematante dos concertos da ponte dos Carvalhos Feliciano do Rego Barros, e bem assim a informação do director interino das obras publicas n. 36 de 26 de fevereiro ultimo, resolve prorogar por 3 mezes, o prazo que lhe foi concedido para a conclusão dos mencionados concertos a contar do dia em que se findar o referido prazo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial, e ao director interino das obras publicas.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu José Antonio de Araujo, arrematante do empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do Páo d'Alho, e bem assim a informação da repartição das obras publicas de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 35, resolve conceder-lhe uma prorogação de 3 mezes para a conclusão das obras do seu contrato, a contar do dia em que se findar o prazo marcado para esse fim.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e ao director interino das obras publicas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 228 de 7 do corrente, que remetteu á thesouraria de fazenda, para os fins convenientes, as segundas vias da guia e pret dos vencimentos das praças, que escoltaram o recruta Clementino Baptista, apurado no termo de Cimbres, bem como a relação das diarias abonadas ao mesmo recruta.

—9—

Officio ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Em additamento ao meu officio de 26 de fevereiro ultimo, e de n. 53 bis, passo ás mãos de V. Exc. o relatorio, que apresentou-me o Dr. Joaquim Pires Machado Portella dando conta das averiguações, a que procedeu no intuito de reconhecer o conceito, que mereciam as queixas levantadas por alguns operarios belgas, que trabalham nas obras da estrada de ferro.

Dito ao commandante das armas.—Mande V. Exc, pôr em liberdade o recruta Quintiliano Bernardo, que lhe foi apresentado com o meu officio de 7 do corrente.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. inspeccionar o recruta Pedro Ferreira da Silva, que com este officio lhe será apresentado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade os recrutas Manoel Fideles do Nascimento e João Dias da Costa, que foram apresentados a V. Exc. com os meus officios de 21 de fevereiro findo e 4 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento do guarda nacional Manoel Francelino dos Passos.

Dito ao presidente da rela[illegible] de dar o seu parecer sobre o [illegible] requerimento de Francisco Gomes da Luz Freire a que se refere a informação do juiz de direito da comarca do Bonito datada de 24 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—Tendo á vista o officio junto, que em 5 do corrente foi-me dirigido pelo juiz municipal e de orphãos do termo do Páo d'Alho, sirva-se V. S. de dar o seu parecer ácerca da legalidade do procedimento do mesmo juiz, e sobre o que convenha ainda fazer-se para observancia do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que, segundo constou-me de participações officiaes, o terceiro supplente João Baptista Paes Barreto assumio no dia 24 de fevereiro ultimo as funcções de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, que eram exercidas pelo vereador da camara municipal Leandro José da Silva Santiago.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nos termos dos officios juntos por cópia, que me foram dirigidos pelo inspector do arsenal de marinha em 21 e 24 de fevereiro ultimo, sob n. 55 e 63, faça V. S. pôr em arrematação o aluguel dos predios pertencentes ao mesmo arsenal, e que ora se acham desoccupados.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao consul da Belgica.—Remetto por cópia ao Sr. Luiz Antonio Siqueira, consul da Belgica, o relatorio que apresentou-me o Dr. Joaquim Pires Machado Portella, dando conta das averiguações a que procedeu no intuito de reconhecer o conceito, que merecem as queixas levantadas por alguns operarios belgas, que trabalham nas obras da estrada de ferro.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Sobr'esteja Vmc. no alistamento do menor Clorindo Francisco de Souza Magalhães, a que se refere o meu officio de 3 do corrente.

Dito ao mesmo.—Remetta Vmc. ao subdelegado de policia da freguezia do Rio Formoso 20 baionetas com bainhas.—Communicou-se ao referido subdelegado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial—Ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 91, respondo declarando que designo os professores do gymnasio provincial José Soares de Azevedo e Antonio Egidio da Silva, para examinadores no concurso, que deve ter lugar no dia 15 do corrente, para provimento do lugar de segundo escripturario dessa thesouraria. —Communicou-se aos referidos professores.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 112, fiquei inteirado de achar-se preso nesse quartel para responder a conselho de julgamento, pelo crime de deserção, o soldado do corpo do seu commando José Felix Rodrigues, que tambem se acha pronunciado por furto de cavallos no termo de Santo Antão.

Dito ao tenente subdelegado da freguezia do Altinho.—Ao seu officio de 22 de fevereiro ultimo, respondo declarando que brevemente irá força para essa comarca,

Dito ao juiz de paz da freguezia de Itamaracá.—Constando-me que Vmc. apezar das ordens terminantes desta presidencia, deixara de remetter o livro da qualificação, resultando dessa omissão o não poder-se concluir opportunamente o processo respectivo, por falta da reunião do conselho municipal de recurso, tenho a determinar-lhe que em prazo breve dê a razão do seu procedimento, e sob a mais estricta responsabilidade, remetta sem demora o dito livro, como lhe cumpria fazer, dentro de 8 dias depois de recebido o officio da presidencia de 13 de novembro do anno passado.

Dito a camara municipal de Iguarassú.—Respondendo ao officio, que em 5 do corrente dirigio-me a camara municipal de Iguarassú, tenho a declarar-lhe que, não havendo qualificação legalmente concluida nesse municipio, depois da alteração, que soffreu o seu territorio, cumpre terminar o processo começado o anno passado, e para o qual apenas falta a reunião do conselho municipal de recurso.

Por esta providencia não se deve entender prejudicada a revisão deste anno, visto que, não tendo ella sido feita na terceira dominga de janeiro, pode sê-lo em outra epoca, que fôr competentemente designada, servindo de base a este novo processo a qualificação, que se trata de ultimar.

Neste sentido dará a camara providencias necessarias, ordenando ao juiz de paz de Itamaracá, que remetta o livro, como lhe foi determinado, e ficando certa de que a elle me dirijo ordenando-lhe que em prazo breve dê a razão de seu procedimento, afim de se proceder como fôr justo.

Depois que estiver concluida a qualificação do anno passado se marcará o dia em que deve começar a do anno corrente.

Dito a camara municipal de Goianna.—Conformando-me com o parecer, junto por copia, do conselheiro presidente da relação, declaro á camara municipal de Goianna, em resposta ao seu officio de 7 de dezembro do anno passado, que deve juramentar e dar posse aos vereadores e juizes de paz que, tendo sido eleitos para o presente quadriennio, se acharem nas circumstancias declaradas no predito officio

Copia do officio acima mencionado, dirigido pelo presidente da relação.

Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal da cidade de Goianna consulta a V. Exc. no officio, que incluso reverte, se á vista do aviso de 31 de maio de 1833, deve dar posse aos cidadãos eleitos para terceiros juizes de paz do districto da dita cidade, e do de Goianninha, tendo decorrido mais de 2 annos sem que elles se tivessem apresentado para prestar juramento, assim como a respeito de alguns vereadores que se acham nas mesmas circumstancias. Em resposta ao officio de V. Exc. de 16 de fevereiro ultimo, exigindo o meu parecer sobre a mencionada consulta, cumpre-me dizer que a referida camara a respeito dos juizes de paz, que se não apresentaram logo que foram convidados, foi omissa no cumprimento de seu dever, deixando de proceder de conformidade com o disposto na lei de 15 de outubro de 1827 art 4, e aviso de 13 de maio de 1834; e quanto aos eleitos vereadores devia igualmente cumprir as disposições da lei do 1º de outubro de 1828 art. 28 e avisos de 2 de fevereiro e 2 de julho de 1833; por tanto, não tendo os cidadãos eleitos sido escusos de seus cargos por alguns dos motivos expressados na lei; não podem ser privados delle por arbitrio da camara municipal, conforme a declaração setima do aviso n. 37 de 13 de fevereiro de 1859.

Assim penso, mas V. Exc. decidirá como lhe parecer justo.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amaro Fernandes Daltro, arrematante do empedramento do setimo lanço da estrada da Escada, e tendo em vista a informação da directoria da repartição das obras publicas n. 41 de 28 de fevereiro ultimo, resolve conceder-lhe dous mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, a contar do dia em que se findou o prazo marcado para esse fim.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e ao director interino das obras publicas.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Faustino José da Fonseca, praticante da thesouraria de fazenda, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, datada de 4 do corrente sob n. 138, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro á V. S., em additamento ao seu officio de 3 do corrente, que se ordenou fosse entregue a seu pai o menor Luiz Dias de Toledo, que se achava no arsenal de guerra, e ao qual se refere o seu officio do 1.º do corrente, sob n. 202; assim como que se mandou sobr'estar no alistamento do menor Clorindo Francisco de Souza Magalhães de que tambem trata o citado officio.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que acaba de autorisar á thesouraria provincial a pagar a quantia de 105$400 rs. em que importam as despezas feitas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos com o sustento dos presos pobres da cadeia do Cabo, uma vez que esteja nos termos legaes a conta que acompanhou o officio de V. S. datado de hontem sob n. 277.

Dito ao juiz de direito José Bandeira de Mello.—Recebi hoje o officio que V. S. se servio dirigir-me em 2 do corrente, declarando ter-lhe sido entregue uma communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça com a copia do decreto, pelo qual S. M. o imperador houve por bem remover a V. S. da comarca de Garanhuns para a de Areia, segunda entrancia na provincia da Parahiba.

Ficando certo de que V. S. aceita essa remoção, resta-me declarar-lhe que terá o conveniente destino, na primeira opportunidade a participação que V. S. dirige áquella secretaria de estado.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial, n. 64. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o balanço, contas e orçamento que acompanharam o officio da camara municipal do Rio Formoso com data de 21 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo n. 65. — Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a copia inclusa da informação ministrada pela camara municipal do Rio Formoso ácerca do projecto n. 59 de 1857.

Dito ao director interino das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 54 de 4 do corrente, que acaba de autorisar á thesouraria provincial a pagar, á vista do competente certificado a quantia de 765$, em que importa a prestação mensal, a que tem direito o arrematante da conservação da estrada da Victoria.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 23 de março de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 211.

O tenente-general commandante das armas, em cumprimento das ordens em vigor e daquellas que lhe foram expedidas pela presidencia na data de 15 do corrente, determina que o esquadrão, o 1.º batalhão de artilharia, o 1.º, 2.º e 3.º de infanteria, todos da guarda nacional desta cidade, reunidos a um parque de artilharia, composto de quatro bocas de fogo, servido por praças da companhia de artifices, formando uma brigada ao mando do Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, esteja no dia 25 ás 3 1/2 horas da tarde postada em linha na rua de S. Gonçalo com direcção a dos Pires, afim de solemnisar o anniversario do juramento á constituição politica do imperio.

Passada a revista do costume, o Sr. commandante da brigada a fará marchar para o lugar de palacio, onde deverá tomar conveniente posição ás 4 1/2 horas em ponto, afim de dar as salvas e fazer as continencias do estylo. O Sr. commandante da brigada escolherá os seus empregados d'entre os senhores officiaes dos corpos que arrumam. Os senhores officiaes dos differentes corpos do exercito, os da extincta segunda linha e os reformados são convidados a comparecer em palacio no indicado dia e hora para assistirem ao cortejo que ás 5 horas se tem de fazer a effigie de S. M. o Imperador.

As musicas dos corpos de linha e dos da guarda nacional tocarão no acto do cortejo, e aquellas no largo de palacio a alvorada e o recolher no sobredito dia.

A brigada irá competentemente municiada para as salvas, devendo dar o parque tres de 21 tiros.

Assignado.—*José Joaquim Coelho*

Conforme. — *Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

—26—

ORDEM DO DIA N. 212.

O tenente general commandante das armas, faz publico que mediante a autorisação que lhe foi conferida pela presidencia em officio de 23 do corrente, contratou no dia 24, nos termos do artigo 4.º do regulamento que baixou com o decreto n. 1,900 de 7 de março de 1857 o Sr. Dr. em medicina Francisco Jacintho da Silva Coelho, para servir interinamente na guarnição desta provincia, percebendo mensalmente um quantitativo correspondente aos vencimentos de segundo cirurgião do corpo de saúde.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme. — *Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. N. Portella (1º secretario) :—Ha pouco, Sr. presidente, quando foi lido o requerimento do Sr. deputado, eu não estava habilitado para dar as informações pedidas, porque como V. Exc. e a casa sabem occupo ha pouco tempo este lugar ; entretanto informei-me agora do que se havia passado a respeito da materia do requerimento, e o que ha é isto : o anno passado a commissão de justiça civil e criminal apresentou o parecer á assembléa, no sentido do que falla o mesmo requerimento. A assembléa entendeu ser conveniente fazer-se essa representação á assemblea geral, e a mesma commissão de justiça ficou encarregado de fazer a representação e a commissão fez esse trabalho ; mas na occasião em que tinha isto de ser passado a limpo, entendeu um dos seus membros, que esse trabalho não era perfeito, não era o que estava na dignidade desta casa submetter á consideração da assembléa geral, que precisava de reforma ou modificação ; e esse membro que assim pensou levou para sua casa o trabalho feito pela commissão, para fazer-lhe as correcções devidas, ser copiada e seguir o destino ; mas até hoje não voltou. São estas as informações que posso dar ; no entretanto, como entendo que não póde ser permittido a qualquer membro desta casa, conservar em seu poder trabalhos, que não são de sua propriedade, eu farei que por intermedio da secretaria se requisite desse membro, que este anno não pertence á casa, esse trabalho, para que possa ter o conveniente destino.

Um Sr. Deputado :—E creio que é só isso, que se póde desejar.

O Sr. N. Portella : — Nada mais, porque outra cousa é impossivel fazer-se.

O Sr. Arruda Falcão : — Sr. presidente, com a segunda observação que fez o nobre deputado, que acaba de assentar-se, eu acho-me satisfeito ; e deixaria mesmo de fallar, se não fosse querer fazer uma simples observação, e é que entendo a secretaria não se deve prestar á vontade de um ou outro Sr. deputado, que queira emendar trabalhos approvados por esta casa, porque essas correcções podem importar alteração no sentido do trabalho feito, isto quando a redacção já tinha sido approvada pela casa. Como é que a secretaria deixa sahir um trabalho approvado pela casa para receber correcções de um membro della ? Então um membro da casa é superior ao todo della ? Eu não me persuado disso : nenhum dos nobres deputados por si só tem mais capacidade do que a assembléa toda.

Fico satisfeito com que se exija essa representação ; mas não posso deixar de notar esta falta da secretaria, e só peço á nobre commissão de policia que dê as suas providencias, para que casos semelhantes se não reproduzam....

O Sr. Presidente :—A commissão de policia, nem o Sr. 1.º secretario, podem impedir que um membro desta casa leve para casa um papel da secretaria ; isso é impossivel...

O Sr. Arruda Falcão : — Ainda mesmo depois de approvada a redacção pela casa, póde ser levada para a casa para ser alterada ?...

O Sr. Presidente :—Sim, senhor ; póde haver necessidade de uma correcção de phrase, etc. Em um artigo de lei, é que não deve ser retirada uma letra que seja, mas em uma representação, póde haver uma phrase que careça ser mais ou menos arredondada, o que por certo não influe nada sobre o sentido, e por conseguinte não sei que mal faz isto.

O Sr. Arruda Falcão : — E não ficando cópia, como poderá o official da secretaria saber se esse trabalho vem tal qual o que foi approvado ?...

O Sr. N. Pereira : — A representação passou da mesa para as mãos desse nobre deputado.

O Sr. Presidente : — A secretaria não tem culpa alguma.

O Sr. Arruda Falcão :—Então a vontade da casa fica sujeita á de um ou outro deputado. Bem, eu me aguardo pelo resultado das providencias que se devem dar, porque o que desejo é que senão mal logrem os desejos desta casa e ver se se obtem uma providencia ; que dê em resultado acabar com um flagello, que pesa sobre toda a provincia.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 10 deste anno, approvando os estatutos do hospital portuguez.

É approvado, sem debate.

Tambem se approva, sem debate, em terceira discussão o projecto n. 8 deste anno, concedendo um anno de licença com vencimentos a Thomaz José de Souza Gusmão Junior.

É approvado em primeira discussão o projecto n. 43 de 1858, reunindo á freguezia de Santo Antão a parte do territorio della, desmembrada pela lei n. 422, para pertencer á freguezia de Gravatá.

Tambem se approva em terceira discussão o projecto n. 45 de 1858, mandando que as quantias devidas por lei, sejam pagas em qualquer tempo, independente de votação de fundos.

Entra em segunda discussão o projecto n. 51 de 1857, autorisando o governo a mandar desapropriar os terrenos pertencentes a particulares na Villa do Cabo.

Vai á mesa e é approvado, sem debate o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento do projecto n. 51 de 1857 em discussão, por 10 dias.—S. R.—*Rego Barros.* »

Segunda discussão do projecto n. 21 de 1857, e levando á categoria de villa a povoação de Nossa Senhora do O' do Ipojuca.

Approvado.

Segunda discussão do projecto n. 49 de 1857, autorisando o presidente da provincia a pagar os vencimentos do professor do collegio de orphãos pelos cofres provinciaes.

Vai á mesa a seguinte emenda :

« Ficando o professor sujeito á inspecção da directoria da instrucção publica.—S. R.—*G. Guimarães.* »

É approvado o projecto e emenda.

Continúa a segunda discussão das posturas do Limoeiro.

São approvados, sem debate os arts. 9 a 13 inclusive.

Entrando em discussão o art. 14.

O Sr. Theodoro da Silva :—Lamento que o indifferentismo que caracterisa a época actual, vá já invadindo a assembléa provincial, tanto que diversos projectos foram approvados na sessão de hoje, sem que uma unica palavra se dissesse a respeito. Esse indifferentismo que ora se nota a respeito de objectos de transcendente importancia, diz o honrado orador, que de ha muito se manifesta na apreciação das posturas municipaes ; entretanto que a illustre commissão a cujo conhecimento são previamente submettidas essas propostas municipaes, longe de lhes prestar attenção, de as expurgar dos enormes defeitos de que se veem eiadas, contenta-se em apresenta-las taes quaes á casa, dizendo unicamente que é de parecer que entrem em discussão.

O illustre membro faz sentir a inconveniencia, o mal, o descredito mesmo que resulta para a casa, dando-se a publico como approvadas, posturas que quasi em regra contêm absurdos, anomalias, defeitos de toda a ordem, defeitos e anomalias que se notam em larga cópia nessas que ora se discutem e assim querendo remediar esse mal, diz que offerecerá um requerimento para que taes posturas sejam reconsideradas pela respectiva commissão.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que as posturas em discussão, voltem á commissão para as reconsiderar.—S. R.—*Theodoro da Silva.* »

O Sr. G. Guimarães ; — Sr. presidente, o nobre deputado que me precedeu principiou por notar que o indifferentismo que lavra por diversas repartições, ja se vai introduzindo nesta casa, pois que tendo ja hoje passado diversos projectos, nem uma só palavra se tenha dito pró ou contra elles,—e eu tambem noto que o nobre deputado se achava na casa quando todos esses projectos passaram, ninguem lhe tolheu o direito de dizer o que quizesse sobre esses projectos, e entretanto nada disse, tornou-se o nobre deputado culpado da mesma falta que attribue á casa.

O Sr. Souza Reis : — Segue-se que censurou tambem a si.

O Sr. G. Guimarães :—Continuou censurando as commissões e especialmente a de posturas, dizendo que as propostas das camaras veem para a casa para serem emendadas, com erros de todas a classe o que eu não contesto. Mas, Sr. presidente, se a commissão confecciona seu trabalho remettendo as posturas á casa para discutirem-se e emendarem-se, que censura lhe cabe dahi ? O que faremos nós em dous mezes de sessão ?

O Sr. Souza Reis . — Devemos occupar-nos em emendar posturas de camara ?

O Sr. G. Guimarães :— Oh ! Senhor ! e porque não, se a commissão no-los manda assim ?

Eu admiro mesmo que o nobre deputado dizendo tudo isto, nada dissera contra o artigo em discussão e que depois de terem passado 15 artigos destas posturas, ás queira mandar para as catacumbas da commissão de posturas...

O Sr. N. P. Duarte :—A commissão não tem catacumbas. (Riso)

O Sr. Souza Reis :—Sustentou o seu requerimento de adiamento.

O Sr. G. Guimarães :—Como, se não disse nada contra o artigo que se discute ? Notou o nobre deputado algum defeito neste artigo ?

Se o nobre deputado offerecesse um requerimento para que todas as posturas existentes na casa fossem á commissão, eu calar-me-hia ; mas senhores, o mal está só nas posturas do Limoeiro, contra as quaes nada se disse, é o que eu não posso admittir.

Sr. presidente, o requerimento do nobre deputado não pode ser aceito pela casa, porque nada ha que o justifique quando o nobre deputado nada disse contra o artigo em discussão e quando ja foram approvados diversos artigos. Só a má vontade poderia autorisar a adopção do requerimento, entretanto eu a não attribuo ao nobre deputado.

Eis, Sr. presidente, as razões porque pedi a palavra para sustentar as posturas em discussão e contestar o requerimento do nobre deputado que o foi justificado por modo algum.

O Sr. Souza Reis : —diz que não acompanha ao honrado membro que em primeira lugar fallou, nem tão pouco ao illustre deputado que o precedeu, ao primeiro porque se a casa votou sem discussão alguns projectos, foi isso sem duvida porque a materia delles era de tão reconhecida utilidade, que inutil fôra dizer-lhe alguma cousa a seu respeito; não acompanha ao outro nobre deputado, porque aquelle censurando o indifferentismo da casa, não se eximio da parte que lhe tocava nessa censura.

Quanto porém ao requerimento diz que lhe prestará seu voto, que o anno passado por occasião de discutirem-se umas posturas da camara do Recife igual requerimento foi apresentado na casa e passou sendo justificado com as mesmas razões com que o foi o que ora se discute; isto é, que as posturas municipaes em regra mereceu pouca attenção da commissão, porque ella limita sempre os seus pareceres a dizer—é de parecer que as posturas entrem em discussão.—Ora, no entender do honrado membro a commissão de posturas de camaras, bem comprehendendo os seus deveres, cumpria-lhe descer a um exame minucioso para que não viessem geralmente nas posturas contradicções, anomalias e verdadeiros absurdos ; que á commissão compete systematisar, regular e redigir em termos convenientes as posturas que lhe são presentes, afim de que possam ser apreciadas pela casa, porque do contrario a terem ellas de ser discutidas taes quaes são remettidas pelas municipalidades, nem talvez os dois mezes de sessão fossem bastantes para a casa apreciar convenientemente essas leis municipaes.

Assim entende o illustre deputado, que para se marchar com regularidade, para que as posturas que são approvadas pela casa não sejam leis absurdas e inconvenientes, convém que se estabeleça como regra, que á respectiva commissão compete aprecia-las devidamente, estuda-las e corrigi-las antes de serem submettidas á discussão e neste sentido presta o seu apoio ao requerimento, mesmo porque entende, que as posturas que se discutem estão no caso de ser reconsideradas.

O Sr. M. Cavalcanti : —abunda nas idéas dos precedentes oradores que se manifestaram pelo requerimento e declára que lhe prestará seu voto.

O Sr. Theodoro da Silva : — diz que tendo o fim que visara quando pedio a palavra, isto é, tendo provocado a discussão, se acha satisfeito, apezar de ter pago bem caro esse seu desideratum, por isso que o honrado impugnador do requerimento, suppondo ter feito uma grande descoberta, manifestou á casa que a censura feita por elle orador ao indifferentismo da casa, tambem recahia sobre elle. Não meus senhores, (diz o honrado membro) a censura por mim feita á indifferença que de momento a momento se manifesta na casa e que julgo que é reconhecida geralmente, tambem participo della ; é natural que essa censura não passa ser feita a muitos dos illustres membros da casa, mas elles são tão distinctos que sem duvida se não podem confundir com os de mais aquem ella cabe.

O illustre membro, diz ainda que as razões que justificam o seu requerimento, são tão patentes, tão reconhecidas, que apezer da impugnação que lhe foi feita, crê que ellas terão callado no animo da casa. Traz para exemplo do modo inconveniente por que são submettidas á discussão as posturas municipaes, uma da camara do Recife que tratava de terrenos divolutos pertencentes a particulares—outra de diversos municipios que revoga o codigo do processo—e finalmente diz que é tão manifesta a nenhuma attenção que a commissão presta a essas posturas que lhe são submettidas que não ha anomalias, contradicções e absurdos por mais notaveis que ella o não deixa passar apresentando esses projectos informas á apreciação da casa.

Isto posto, entende o honrado deputado, que o seu requerimento deve merecer a aceitação da casa.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é regeitado, sendo approvados os arts. 14, 15, 16, 17, 18 e 19 das posturas.

É tambem approvado sem debate em 1ª discussão o projecto de posturas da camara do Bonito.

Verificando-se não haver casa.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 26 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, enviando o balanço e orçamento da receita e despeza da camara municipal de Ingazeira.—A commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, participando que em data de 24 do corrente se mandou informar á repartição de obras publicas, o requerimento de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.—Inteirado.

Idem do mesmo, dando conta de se ter tido o mesmo procedimento ácerca da pretenção de José Antonio Pereira.—Inteirada.

Idem do mesmo, fazendo sciente que se mandou informar á camara de Cimbres, ácerca do que pedem os povos d'Olho d'Agua dos Bredos.—Inteirada.

Idem do mesmo, declarando que foi a informar á repartição do obras publicas, o requerimento de João Hyppolito de Meira Lima.—Inteirada.

Um requerimento do prior e mais mesarios da ordem terceira do Carmo desta cidade, pedindo a approvação de seus estatutos.— A commissão de legislação.

Lê-se e approva-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes solicite-se da thesouraria provincial uma nota das despezas feitas pela repartição de obras publicas no exercicio passado de 1857 a 1858, por conta do art. 12 da lei do orçamento respectivo e do credito aberto pela presidencia em 21 de dezembro de 1857, com especialisação das obras e das quantias despendidas em cada uma dellas.—*F. R. de Mello Rego.* »

É enviada á commissão de poderes a seguinte indicação :

« Indico que seja consultada a commissão de constituição e poderes sobre o seguinte :

« Se as propostas das camaras municipáes sobre posturas e orçamento municipal, devem ser considerados como projectos de lei á assembléa, se devem ter trez discussões, na conformidade do art. 11 § 1.º do acto addicional e art. 113 do regimento.—S. R.—*Machado da Silva.*

É lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisada a mandar construir uma cadeia na villa do Bonito, despendendo com essa obra a quantia em que fôr orçada ; revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 28 de março de 1859. — Dr. *Antonio Cavalcanti.* »

São approvadas sem debate as redacções dos projectos ns. 8 e 10 deste anno e 45 de 1858.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

Foi nomeado delegado da comarca de Garanhuns o Sr. Florentino Cyprianno da Costa, primeiro supplente, que se achava em exercicio desse cargo desde a morte do seu antecessor.

— O Sr. juiz municipal de Olinda, prestando toda a attenção a noticia, que demos, do calcêta fugido da fortaleza do Brum, que se achava acoutado para as bandas do sitio do Peixinho ; seguio no mesmo dia para aquelle lugar com algumas pessoas de sua confiança, e depois de muitas pesquizas inuteis, veio a capturar no lugar de Salgadinho um individuo suspeito, que se julga ser o mesmo calcêta de que fallamos. Louvamos o zelo do Sr. juiz municipal.

— Em consequencia de ordens do actual Sr. ministro da guerra, seguio ante-hontem a noite, para a comarca de Pajeú o oitavo batalhão de infantaria que alli deve ficar estacionado. Ao Sr. major João do Rego Barros Falcão, está intimamente confiado o commando desse corpo, sendo de esperar que naquella comarca preste elle os relevantes serviços que já em outra occasião prestou, como commandante do corpo de policia.

— No dia 25 do corrente soffreu a operação da *talha lateralizada* um menino de tres annos, filho do Sr. Benedicto Emigdio dos Santos, morador na matriz da Luz, e que está hospedado na travessa de S. José, n. 25.

Padecendo a pobre criança, ha dous annos, os effeitos terriveis de uma pedra na bexiga, o Sr. Dr. Carolino depois de a haver verificado por mais de um exame, achando preferivel nesta occasião a operação da talha alytotricia, a praticou com todo o cuidado que reclama a sua importancia ; tendo sido assistentes os Srs. Drs. Damazio Villas-Bôas e Cezar. O doente, cujo estado actual é o mais lisongeiro, foi perfeitamente chloroformisado, posto com algum trabalho. E a pedra, sendo composta de phosphato calcareo, era do tamanho de um caroço de pitomba.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, entrado de Maceió e portos intermedios :

João Baptista Corrêa, Ignacio Mendes Ribeiro,

Manoel F. de Arruda, F. da C. Pessoa, Luiz Gonçalves Graça, Eugenio Blun Nathan Salomão, A. J. E. Marques, tenente José C. Varela da França e 1 soldado, Manoel F. de Barros, João de Araujo Cezar, Luiz Francisco de Paula, E. Barbosa da Silva, Antonio C. Pereira, B. de Ponce de Leon e 5 escravos, João Baptista Soares e 1 escravo, Antonio Jacintho da Silveira e 1 escravo.

Passageiro do hiate brasileiro *Novo Olinda*, entrado do Assú, Napoleão Bonaparte da Costa Moreira.

— Passageiros do vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton:

A. C. de Sá e Albuquerque, G. O. Mam, Herman S. Schiefler, John J. Merki, Carlos A. Sthal, C. Williams Guy, Thomas Austuy, Sebastião do Rego Barros, Elena B. Wynne, José Augusto Rodrigues.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de S. José, de 20 a 26 do corrente:

José, pardo, nascido a 25 de janeiro deste anno, filho legitimo.

Feliciano, branco, nascido ha 6 annos, filho natural. (Santos Oleos).

Constancia, preta, nascida ha 6 mezes, filha natural, escrava.

Maria, preta, nascida a 6 de janeiro deste anno, filha natural, escrava.

Maria, parda, nascida a 17 de agosto de 1857, filha natural.

Francisco, branco, nascido ha 7 annos, filho natural. (Santos Oleos).

Francisca, semi-parda, nascida a 28 de janeiro de 1858, filha legitima.

Lista das obitos havidos na mesma freguezia de 20 a 26 do corrente:

João Novaes da Costa, branco, idade 45 annos, solteiro.

Manoella Maria do Nascimento, parda, idade 30 annos, casada.

Candido, pardo, idade 1 anno, parvulo.

José, branco, idade 9 mezes, parvulo.

Joaquim, branco, idade 5 annos, parvulo.

João, branco, idade 3 mezes, parvulo.

Luiz Gonçalves Clemente de Almeida Sarinho, branco, idade 27 annos, casado.

João José Abil de Lipis, branco, idade 77 annos, casado.

Francisca, semi-parda, idade 11 ½ mezes, parvula.

Manoel Joaquim de Mello, branco, idade 63 annos, viuvo.

Rosa Rebollo, Africana, idade 60 annos, solteira, liberta.

Manoel Alves da Silva, Africano, idade 70 annos, viuvo, liberto.

Horacio José da Purificação, branco, idade 15 annos, solteiro.

— *Mortalidade do dia 28*:

José Moreira, branco, solteiro, 16 annos; phtysico.

Maria Eugenia das Virgens, parda, viuva, 60 annos; espasmo.

Eryneo Ferreira Ribeiro de Vasconcellos, branco, solteiro, 36 annos; um cancro na face.

Honorato, pardo, 2 mezes; uma pneumonia.

Simão, preto, 12 annos, escravo; gastro interite.

Venceslão, preto, escravo, solteiro, 30 annos; escrophulas.

Francisco, preto, escravo, solteiro, 40 annos; hydropesia.

— *Matadouro publico*. — Mataram-se no dia 27 do corrente, para o consumo desta cidade, 68 rezes.

No dia 28 do mesmo 73.

— *Hospital de caridade*.—Existem 57 homens, 54 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 114.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 e 20 minutos horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 e 10 minutos horas da manhãa, Dr. Firmo ás 6 horas da tarde de hontem.

Falleceu um doente de cancro na face.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 24 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Basto, Rego, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foram presentes as cotações officiaes da junta dos correctores das tres ultimas semanas.—Archivem-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Jorge Jacome Tasso, pedindo o registro da escriptura que ajunta, pela qual autorisa a sua mulher para commerciar. — Registre-se.

Outro de Bernardino da Silva Lopes, pedindo o registro da procuração que ajunta.—Como requer.

Outro de Antonio Ignacio do Rego Medeiros, pedindo tambem o registro da procuração que ajunta.—Como requer.

Outro de Paton Nash & Companhia, pedindo por certidão o theor da procuração em que constituem a Eduardo Paton Nash, seu procurador. — Dê-se-lhes.

Outro dos mesmos, em igual sentido. — Dê-se-lhes.

Outro de João Cardozo Ayres, pedindo o registro de uma nomeação de caixeiro de sua casa commercial.—Registre-se.

Outro de Francisco de Paula de Azevedo, pedindo por certidão a matricula do commerciante João Cardozo Ayres.—Como requer.

Outro de João Baptista Braga, replicando do despacho deste tribunal de 10 de março corrente.—Informe o Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 28 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores deputados Lemos, e Basto, o Sr. presidente declarou aberta a sessão de mero expediente, tendo designado o deputado Lemos para servir de secretario.

DESPACHOS.

Um requerimento de Francisco Botelho de Andrade, cidadão portuguez, de 34 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade com seu commercio de generos de estiva, pedindo matricular-se.—Haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Nada mais houve a tratar.

SESSÃO JUDICIARIA EM 28 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

(*Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.*)

Não houve sessão judiciaria por não terem comparecido os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, e deputados Rego e Silveira.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 12 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Barros Rego, Franca, Rego, Barata, Mello, e Dr. Firmo Xavier, abrio-se a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.:

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia, para ter a devida execução, a portaria de 4 do corrente, pela qual approvára provisoriamente o artigo de postura, que acompanhou o officio desta camara, de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 21.—Que se publicasse, e se remettessem copias aos fiscaes.

Outro do mesmo, exigindo lhe declarasse a camara se teve lugar no dia fixado pelo art. 25 da lei regulamentar n. 387 de 19 de agosto de 1846, a revisão da junta qualificadora da freguezia de Muribeca, e no caso negativo, a razão porque.—Que se respondesse a S. Exc. que a camara não sabia se se tinha reunido a junta porque o juiz de paz não havia ainda recolhido ao archivo o respectivo livro, e que ia officiar-lhe a este respeito, e logo que chegasse a resposta, communicaria á S. Exc.

Outro do mesmo, exigindo lhe informasse a camara se a junta qualificadora da freguezia de S. Antonio desta cidade, se reunira depois do intervallo de 30 dias, para tomar conhecimento das reclamações na conformidade do art. 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.—Que se respondesse, que se reunia, e estava ainda funccionando.

Outro do cirurgião de partido desta camara, encarregado do curativo dos presos pobres da casa de detenção, offerecendo um mappa dos doentes tratados na enfermaria, contendo uma exposição do que ha occorrido de 19 de novembro de 1857 ao ultimo de outubro de 1858.—A commissão de saude.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre a petição do arrematante da estrada da Varzea, que era verdade ter o mesmo arrematante feito por ordem delle algum serviço mais do que o que se acha descripto no respectivo orçamento, consistindo principalmente no augmento das dimensões da segunda bomba denominada da matança, por onde fôra informado, que nas grandes cheias costuma correr muita agua, e tambem em alguns aterros; que era verdade achar-se a estrada aberta já ao publico, dando commodo transito assim aos que andam a pé, como aos que andam a cavallo e a carro; mas que tambem era verdade não ser prudente receber a camara a estrada definitivamente, porquanto não tendo sido soccada a terra com que fôra atterrada e abaulada como pede o orçamento, teria ella de ceder necessariamente quando cahissem as chuvas, sendo por isso de opinião que esse recebimento só deve ter lugar depois de passado o inverno, pagando-se agora a segunda prestação pedida, ficando para aquella época o pagamento da ultima com o do acrescimento da obra feita.—Deferio-se ao peticionario neste sentido.

Outro do mesmo, informando sobre a petição de Francisco Martins Raposo, em que se queixa da demora que tem havido na decisão de sua pretenção ácerca da construcção d'um muro com portão ao lado da sua casa, na rua dos Prazeres, dizendo o engenheiro, que concordando com a opinião do seu antecessor, achava que alli deve haver uma travessa que communique aquella rua com as visinhas, visto serem muito extensas, embora o peticionario diga que isso só tem por fim prejudica-lo; faltando sómente determinar a direcção que a mesma estrada deve ter, mas que para isso poder fazer-se convenientemente, era preciso como já em outra occasião fizera ver, attender-se ás ruas adjacentes, e não estando estas ainda determinadas na planta, não era com a facilidade que pensava o peticionario que se poderia determinar, principalmente devendo uma dessas ruas ficar á margem da grande camboa navegavel das Barreiras; respondia tambem o engenheiro a outras cousas de que tratou o peticionario Martins, e concluio enviando a planta do mencionado lugar, para a camara ver qual a natureza e extensão do trabalho que estava preparando para o bairro da Boa Vista, e quaes os estudos e exames que elles requerem.—A camara deferio ao peticionario, declarando que não estando ainda prompta a reforma da planta do mesmo bairro, não podia ter lugar a cordeação requerida; e, como o mesmo peticionario requeresse tambem a entrega de sua primeira petição, a camara lh'a mandou entregar passando recibo.

Outro do mesmo, communicando que dirigindo-se ao lugar do caes do Ramos, como por esta camara lhe fôra ordenado, para medir e avaliar a parte das obras do estaleiro patente, pertencentes ao Dr. Felippe Lopes Netto, que lhe deve ser desappropriada por ficar dentro da largura da rua do mesmo nome, a qual tendo a principio de 60 palmos, passou depois a ter 100, por deliberação tomada pela presidencia da provincia sob proposta da repartição das obras publicas; e tendo procedido aos exames e medições convenientes, achára que das obras do estaleiro, apenas estavam comprehendidas na dita largura de 100 palmos, uma parte de dous telheiros alli levantados, e duas porções de atterro feito em dous lugares differentes, sendo um logo ao principio da rua, e outro defronte da ribeira, ficando fóra desta largura toda a parte do caes pertencente ao dito estaleiro. Com esta informação remettia o engenheiro a avaliação dessas obras na importancia de 1:750$000.—Posto em discussão, o Sr. Rego apresentou novas razões, á vista das quaes entendia que a camara não era obrigada á indemnisação requerida, e pedio que fossem inseridas no officio para a presidencia da provincia, o que foi approvado, mandando a camara enviar ao governo da provincia copias da avaliação e da informação do engenheiro.

Outro do juiz de orphãos deste termo, de 8 do corrente, participando que lhe não sendo possivel continuar no exercicio deste cargo, por achar-se doente, passára a vara no mesmo dia ao primeiro supplente.—Inteirada.

Outro do advogado, remettendo o contrato que tem de ser celebrado com Faria, Fiusa & C., com a alteração requerida pelos contratantes, e que foi mandada attender.—A camara mandou lavrar o contrato; e como nessa occasião fosse lida uma declaração feita pelos contratantes, offerecendo para seu fiador a João Manoel de Siqueira, e dizendo que tinham de dar principio aos trabalhos da limpeza das ruas no dia 15 do corrente, isto mesmo mandou a camara incluir no contrato.

Outro do procurador, pedindo mandasse a camara tirar do cofre a quantia de 280$, que foi nelle depositado em 15 de dezembro de 1856, como fiança por José Antonio Sampaio, pronunciado pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o qual sendo absolvido pelo jury, requereu o levantamento da mesma quantia, e por aquella subdelegacia foi expedida a precatoria que remettia.—Mandou-se tirar e entregar.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a quantia de 2$, demasia que pagou o encarregado do enterro do cadaver da parvula Irinea, a que se refere a guia sob n. 7644, extrahida para sepultura reservada, para poder depositar o mesmo cadaver em catacumba da irmandade da Conceição dos Militares.—Que se remettesse a quantia ao procurador.

Outro do solicitador, requisitando mais a quantia de cem mil réis para a continuação das despezas com custas judiciaes.—Que o procurador désse.

Mandou-se remetter ao engenheiro cordeador, para examinar e informar, a planta que submetteu á approvação da camara a companhia directora e liquidadora da extincta sociedade de fiação, dividindo em ruas o sitio, na estrada de João de Barros, que havia comprado para assentar a respectiva fabrica.

Compareceu o pregoeiro para pôr em praça os talhos dos açougues, cujo contrato de arrendamentos foi rescindido; o Sr. Franca pronuncia-se contra esta resolução tomada na sessão antecedente, a que não compareceu, sustando com os factos precedentes que deviam os talhos continuar, como estavam, destribuidos por diversos, afim de que não viesse a camara a lutar de novo com os embaraços com que já lutou, quando propoz a rescisão delles, por utilidade publica, no tempo da sociedade de carnes verdes: o Sr. Mello, que foi quem requereu que fossem arrematados os talhos, e o Sr. Barata se oppõem a que a camara nullifique a sua referida resolução, allegando que havia cessado o inconveniente que deu lugar a requerer-se a rescisão e fundando-se na decisão da presidencia da provincia de 3 de abril de 1858, que mandou que fosse por pouco tempo a distribuição: o Sr. Franca requer, e é approvado que se consulte a presidencia sobre dever-se ou não pôr em praça os talhos; e, finalmente, depois de bem discutida a materia, resolveu-se que cada vereador apresentasse na sessão seguinte alguma medida mais util e vantajosa a este respeito, para propor-se ao governo da provincia.

O Sr. Mello, que foi encarregado de saber com quanto querem contribuir os interessados na abertura da rua em continuação da do Tambiá, apresentou uma carta do cidadão Paulino dos Santos de Carvalho, proprietario do sitio por onde passa essa rua nova, pedindo pela desapropriação do seu terreno 2:500$, e declarou que os interessados prometteram contribuir com 660$, e a camara não tomou por ora resolução definitiva, encarregando ao mesmo vereador de intender-se de novo com os mesmos interessados, a ver se elles chegam a um conto de réis.

Mandou-se remetter á commissão de petições o requerimento de Manoel de Souza Tavares, pedindo licença para em lugar da salgadeira que ia demolir, situada no principio da Cabanga, levantar outra em terreno do matadouro com as mesmas condições com que consentio a camara na construcção de outra no mesmo terreno.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim da Trindade, Antonio Pedro da Costa, Antonio Pinto de Azevedo Junior, Francisco Ferreira da Silva, Francisco Pinto Ozorio, João da Cunha Neves, José Lucio Lins, Joaquim José Tavares da Costa, João Simões de Almeida, Johon Donnelly, Manoel Romão Correia de Araujo, Manoel Fernandes da Costa & C., Thomaz de Aquino Paes Barreto; e levantou-se a sassão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. —*Rego e Albuquerque*, presidente.—*Franca*.—*Rego*.—*Barata de Almeida*.—*Mello*.—*Pinto*.— *Dr. Firmo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem na assembléa provincial, depois do expediente, discutio-se o parecer da commissão de poderes, sobre o projecto n. 40 approvado na sessão do anno passado, que não obteve sancção da presidencia. Tomaram a palavra na discussão os Srs. Mello Cavalcanti, Barros de Lacerda e Manoel Portella, sendo afinal approvado o mesmo projecto. Suscitou-se então uma questão de ordem, em que tomaram parte os Srs. Manoel Portella, Carneiro da Cunha e Gonçalves Guimarães, sobre passar ou não a projecto por tres discussões, indo, por indicação do primeiro orador, a questão a ser apreciada pela commissão de poderes.

Em seguida votou-se o projecto n. 13, que distribue e fixa a receita e despeza da provincia para o anno de 1858 a 1859. Foi approvado, requerendo o Sr. M. Portella despensa do interesticio

Tendo já dado a hora, o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior, segunda discussão do projecto n. 13 deste anno, primeira do n. 17 tambem deste anno, e discussão dos pareceres adiados, e levantou a sessão.

Eram duas horas e 1/4 da tarde.

O paquete inglez *Avon*, entrado hontem de Southampton e portos da escala, trouxe-nos os jornaes e cartas de nossos correspondentes, que alcançam: de Hamburgo até 5, Bruxellas até 5, de Paris até 7, de Londres até 8, de Lisboa até.....

Á hora adiantado em que entrou o paquete não permitte publicar as cartas de nossos correspondentes, das quaes extrahimos quanto nos pareceu de mais importante.

— A questão italiana ainda está pendente. Continuam os preparativos de guerra, ao passo que se trata da mediação por parte da Inglaterra e da Prussia, que entendem dever sustentar os Tratados de 1815. Luiz Napoleão, que parecia disposto a sustentar a revisão e alteração dos mesmos tratados, vê-se hoje obrigada, para não romper com a Inglaterra e a Prussia, a sustenta-los tambem, exigindo somente da Austria que os execute em um sentido mais liberal pelo que respeita á dominação do reino Lombardo-Veneziano.

— A questão dos principados danubianos pende tambem de uma solução, que se espera ser satisfactoria. A pedido da Turquia as potencias occidentaes convieram em reunir de novo um congresso com o fim de resolver definitivamente aquella questão: mas a Austria, annuindo a este pedido, poz logo como condição que alli se não tratasse dos negocios da Italia, mas simplesmente de resolver a questão dos principados moldo-valachios.

— O Summo Pontifice, apoiado pela França, exige que a Austria faça retirar as tropas de occupação. A França pela sua parte quer, além disso, que a Austria reveja os tratados particulares com os estados italianos.

— O principe Napoleão obteve a sua demissão de ministro das colonias. Este facto e o de se ter mandado sustar a sahida das tropas da Argelia tem dado lugar a suppor que tem havido grande modificação na politica franceza no sentido da paz.

— Deu-se em Milão, a 24 de fevereiro, um grave conflicto entre a tropa e o povo em consequencia de ter a tropa impedido a muitas pessoas de entrar e tomar parte em um baile mascarado no theatro de Scala. Deram-se, em consequencia disso, muitas prisões, podendo-se afinal restabelecer a ordem.

— Discutia-se no parlamento inglez o projecto do governo sobre a reforma eleitoral, e tinha já passado em primeira leitura. Diz-se que lord Derby proporá, passando o projecto, a dissolução do parlamento. Os ministros Walpole e Henley retiraram-se do gabinete por desapprovarem aquella medida de lord Derby.

— O rei da Prussia continúa doente na Italia. O recem-nascido principe e sua augusta mãi passam sem novidade.

— As ultimas noticias da India davam o reino de Oude por completamente pacificado.

— Por um decreto do governo francez, a datar do 1.º de janeiro de 1860 o recinto de Paris se estenderá até ás fortificações, o que dá á cidade uma circumferencia de mais de dez leguas. Esta incorporação de uma porção de villas e povoações suburbanas tem uma significação maior do que parece á primeira vista. Ella manifesta uma crise economica e a necessidade de acudir a ella por este meio. Os enormes impostos municipaes a que estão sujeitos os habitantes de Paris, e que se estendem de um momento para outro a algumas centenas de mil habitantes, tem dado muito que fallar á imprensa.

— Morreu em Napoles nos primeiros dias de março uma das princezas, filha do conde e da esposa d'Aquila.

— Fallava-se em Londres na proxima retirada de lord Chelford do lugar de lord da Chancellaria, e de M. Bulwer de ministro das colonias, sendo este ultimo lugar preenchido por M. Gladestone, hoje inteiramente ligado ao partido *torie*.

— Em Lisboa fallava-se em uma mudança ministerial, mas o nosso correspondente suppõe que tudo se resolverá por uma recomposição, ficando para este fim o marquez de Loulé.

Prosegue a discussão da proposta do Sr. José Estevão sobre a reacção religiosa, e cuja leitura daremos no proximo numero. Foi ella approvada por uma immensa maioria.

Além da questão religiosa, a que mais absorvia as attenções era a da estrada de ferro do norte.

Tinham fallecido o antigo procurador da corôa José Cupertino Aguiar Ottolini, conselheiro de estado effectivo e juiz da relação de Lisboa, o conselheiro Coelho Campos, chefe da repartição da saúde publica do ministerio do reino, e a duqueza de Ficalho.

— As noticias de Hespanha, que alcançam a 10 do corrente, não offerecem nada de interesse.

O Congresso tratava da organisação da lei da imprensa, cujo projecto tem 208 artigos.

A arrecadação dos impostos até 31 de dezembro, em todas as provincias hespanholas montavam a 171,735,030 reales.

As mais noticias da-las-hemos no seguinte numero.

Communicados.

O Illm. Sr. coronel Trajano Cesar Burlamaque.

Em uma época em que a agiotagem se ha erigido em systema, o servilismo em religião geralmente abraçada, e os mais bellos impulsos d'alma definham e morrem ao sopro pestifero da indifferença pela causa pública, quando se não traduzem em expressões cabalisticas de um egoismo infrêne; encontrar-se um espirito recto e desinteressado, um coração magnanimo e generoso, que só é aquecido pelo fogo vevificador do amor da patria, não é para consentir que elles passem desapercebidos por entre a sociedade, e seja o esquecimento a sua unica partilha, não: um paiz vive tambem das tradições dos seus grandes homens; das glorias d'um, participa necessariamente o outro. D'aqui a conveniencia de transmittir á posteridade os feitos de todo aquelle que se ha tornado recommendavel pelos serviços prestados em prol das liberdades públicas, e conquistado um lugar distincto nos fastos da historia patria.

O merito é sempre digno da maior veneração e respeito; não esse merito, a quem a sociedade qualifica de tal, e que apenas tem por si os fôfos titulos de uma falsa apreciação; mas o que não teme a sua autopsia, por isso que só ella lhe trará maior realce.

Não é, pois, nosso proposito tecer o elogio de um nome obscuro, para o qual seja mister mendigar os favores da opinião pública. Inimigos da lisonja não sabemos render homenagem a falsos idolos: incensar o que muitas vezes aborrecemos, tributar louvores, que nem sempre o coração applaude; eis o que faz a lisonja: ella abate o espirito do homem, e avilta-o a seus proprios olhos.

Recommendar, porém, á estima de seus concidadãos aquelle que tem encanecido no serviço da patria, apontar ao governo as suas acções preclaras, afim de que as tenha no seu devido apreço, é senão um facto de consciencia, pelo menos um brado em bem da justiça e da verdade.

Com effeito, o Illm. Sr. coronel Trajano Cesar Burlamaque é um desses militares denodados, que, a troco de bem servir ao paiz, ha conseguido ornar a fronte de assaz viventes louros: os factos ahi estão para nos não deixar mentir. E se não lançai as vistas sobre a historia da nossa emancipação politica, e não tereis andado muitas paginas, sem que vejais por mais de uma vez, em bem delineados caracteres o nome desse illustre guerreiro.

Affeito desde a mais tenra infancia as arduas fadigas inherentes á nobre profissão das armas, o honrado coronel jámais antepoz o seu ao interesse público, e vacilou se quer no espinhoso cumprimento das suas obrigações. E é assim que o vemos, ora nos campos do Pyrajá em 1822 cubrir-se de gloria, pugnando pela regeneração da patria, ora em 1824 dar as mesmas provas de valor, combater pela mesma causa dentro das proprias ruas desta capital. Pernambuco e Bahia devem em grande parte os seus fôros de independencia á invicta espada do coronel Burlamaque. É que o grito de—liberdade—dado pelo memoravel fundador do imperio ás margens do Ipiranga, achou no coração do invicto soldado a mais franca e decidida aquiescencia. E não fica ahi.

Espirito infatigavel e bellicoso só lhe aprazia explorar novos campos, onde podesse desenvolver e progredir: e parece que o genio da guerra comprazia-se em deparar-lh'os. Terrivel e cruenta luta trava-se no sul entre nós e Uruguay. O sangue brasileiro vai então banhar as aridas campinas daquelle lado do imperio. Ainda bem: foi esta mais uma occasião adrede proporcionada aos sentimentos patrioticos do guerreiro, e mais um titulo adquirio elle á nossa gratidão e reconhecimento.

Prompto a acudir sempre aos reclamos da patria, onde quer que ella o chamasse, o coronel Burlamaque lhe ha constantemente dado não equivocas provas domais acrisolado amor e dedicação. O governo encontrou nelle, desde os seus primeiros passos na vida publica, um amigo devotado; e as instituições um forte e poderôso esteio.

O coronel Bualamaque commandou por diversas vezes differentes corpos do exercito. A desciplina e a boa ordem foram mantidas a mais não ser; a melhor harmonia reinou sempre entre o chefe e os seus subordinados; jamais o honrado militar abusou do poder que lhe conferia a sua posição em detrimento de quem quer que fosse, pelo contrario elle soube conciliar sobre maneira o trato rude e austero do soldado com a lhanêza e affabilidade, que adquirimos nas grandes rodas da alta sociedade. Como director que foi por quatro vezes do arsenal de guerra desta provincia desenvolveu a mais rigorosa actividade e mereceu os maiores encomios.

Hoje occupa o coronel Burlamaque o cargo de assistente do ajudante general nas Alagôas, cargo difficil, e espinhoso, e cujo trabalho é correspondente ao de um commandante de armas. Dous annos que lá vão depois de sua nomiação, ou antes a sua conservação naquelle lugar, e as sympathias de que goza são um testemunho irrecusavel do desempenho da commissão com que o honrou o governo?

E durante uma longa serie de cincoenta e tantos annos de serviços, qual accusação que já fizeram ao coronel Burlamaque? Qual o facto que o deslustre? Nenhum. E quereis maior prova da sua probidade e honradêz? Uma cousa, porém, nos prende a attenção, e é que quando outros militares, aliás mui dignos; mas á quem o paiz deva talvez menos, do que ao coronel Burlamaque, trajam custosos fardões, e já nestes nos ha lugares para os crachás, que tantos são! ao coronel Burlamaque é apenas dado trazer a simples farda de coronel, e quasi vazia dessas condecorações, se bem que a ellas tenha incontestavel direito, uma vez que significam—distincção ao merito.—

Se esta fôra a sua genuina sinificação, temos para nós que se daria a respeito desse militar o que notamos a respeito dos mais, e que longe de estar marcando o passo na patente de coronel, outra seria a sua posição na ordem hierarchica dos da sua classe.

Para isso foi criada a lei do merecimento—lei intelligente e sã, que sem importar-se com e tempo, que as vezes se escôa para nós indifferentemente, vai premiar o serviço, onde quer que elle esteja.

Homens, como o Sr. coronel Burlamaque, devem ser aproveitados pelo governo e nunca lançados á margem. É este o humilde entender de um

Um Veterano.

Parecendo-me que preconisando á virtude e o merecimento, nada mais farei do que cumprir um dos sagrados deveres do cidadão honrado e recto, e não desejando cahir na pecha de desapreciador, não hesito em escrever quatro linhas, conforme permittirem minhas debeis forças intellectuaes, para manifestar ao publico um signal de saudade pela remoção do meu querido amigo o Illm. Sr. Dr. José Bandeira de Mello desta comarca para a do Brejo de Areia na Parahiba.

Creio que assim cumprirei não só com um dever, que eu considero sagrado e digno de todo o cidadão que sabe apreciar a moralidade de seu paiz, porém tão bem que incutirei nos animos dos senhores Areienses, daquelles que não conhecerem bem o digno juiz de direito que esperam, e que para lá tem de seguir, uma idéa de prazer por terem de receber um juiz laborioso, disvelado pela causa da justiça, ao mesmo tempo cheio de equidade, prudente, apreciador da virtude e conciliador dos animos ainda os mais exacerbados. Os cidadãos conspicuos da comarca do Brejo de Areia devem se dar por fortunados e felizes por terem como seu juiz do direito o Dr. José Bandeira de Mello, e os da comarca de Garanhuns não poderão deixar de derramar uma lagrima de dôr pela sua sahida. Oh! que estivesse em nossas mãos dete-lo em Garanhuns por longos annos, quér como juiz de direito e quér como particular.

Um magistrado tão probo e judicioso como o Illm. Sr. Dr. José Bandeira de Mello é digno do mais subido apreço e da maior consideração. Nesta comarca chegou elle em dias do anno de 1854 (se me não engano) achando-a em uma especie de anarchia, semeada de criminosos, e dentre estes alguns poderosos; e desenvolvendo o seu tino governativo, acompanhado sempre de uma affabilidade natural, e de um caracter grave, mas conquistador das milhores affeições, em pouco, pôde conseguir reduzi-la a um verdadeiro estado de moralisação, a ponto de, aquelles mesmos que outr'ora alardeavam a mal entendida prepotencia e o despotismo, se converterem de modo a detestarem o que d'antes abraçavam como cousa necessaria, e no jury desenvolverem um genio todo amigo da justiça e boa ordem; e a quem deverá Garanhuns tantos bens senão ao Illm. Sr. Dr. José Bandeira, cujos actos sempre foram coadjuvados e applaudidos por todos os homens orde:ros da comarca?

Em summa o Illm. Sr. Dr. José Bandeira de Mello, sendo nomeado juiz de direito para Principe Imperial em Piauhy (não sei em que época) achou a comarca em um verdadeiro estado de anarchia onde só imperava o bacamarte, e onde só se acatavam os homens que dispunham de mais bacamartes, e retirando-se no fim de 3 ou 4 annos, deixou-a em verdadeira paz; deixou sympathias, e a sua retirada foi lamentada e pranteada: eu lá não morava: não refiro isso como de vista; mas posso narra-lo como real, porque tenho conversado com pessoas habilitadas para o saberem, que assim me tem contado.

Não são pois só os cidadãos da comarca de Garanhuns que estão lamentando a sua retirada para a do Brejo de Areia, cujos cidadãos devem estar de braços abertos para o acolher. Nós, garanhuenses, por ora só temos a lamentar a separação de um amigo, de um juiz a todos os respeitos amavel e digno do maior apreço, como já conhecido e com quem estavamos affeitos: mas estou certo que a sua falta será devidamente substituida pelo Illm. Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Junior, a quem apenas conheço por tradição, mas não me são extranhas as suas boas qualidades.

Não é o espirito de amizade, nem o desejo de lisonjear que me fez dizer estas quatro palavras ácerca do meu digno amigo o Illm. Sr. Dr. José Bandeira de Mello. Não, senhores arienses, elle para lá vai, e vereis se é ou não uma pura verdade que vos antecipo.

Rogo aos senhores redactores, que se dignem inserir em seu conceituado *Diario* estas toscas linhas, com o que muito obrigado lhes será o seu constante leitor e obrigado

Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti.

Buique 20 de março de 1859.

A nação Brasileira.

Chegando-nos as mãos, posto que tarde, a lista dos agraciados no dia 2 de dezembro do anno findo por os serviços prestados no tempo do cholera-morbus, com sofreguidão, passamos a lê-la; mas qual não foi o nosso pezar ao vêr que no numero de tantos condecorados senão achava contemplado um dos homens mais prestimosos, um Brasileiro distincto, um Pernambucano que tem sabido honrar sua patria, o capitão Manoel da Rocha Lins? Para logo procuramos traçar estas toscas linhas, uma circumstancia porém nos embaraçou, e só agora permittio salisfazer nossos desejos.

Subdelegado e juiz de paz na freguezia da Escada este homem caritativo não se poupou jámais a esforços, fadigas e sacrificios mesmo para acudir aos que demandavam soccorro. Não receiamos cahir em hyperbole; e os Escadenses ou antes os beneficios pelo Sr. Rocha a elles distribuidos fallam mais alto que tudo, e não permittirão tambem desviarmo-nos da senda da verdade, affirmando que foi elle sem duvida o que mais serviços prestou na villa da Escada em tão calamitosa quadra, ja como funccionario publico, ja como particular tornando-se digno de innumeros louvores.

E se o Brasil conta á frente de seus destinos o mais sabio dos monarchas, que na dextra alçando a balança da justiça tem sabido aquilatar o verdadeiro merito, não lhe serão indifferentes tão valiosos serviços prodigalisados por este illustre Pernambucano aquella porção da humanidade quando afflicta.

Confiamos que nossas palavras repercutirão ante o augusto solio do monarcha Brasileiro, é quanto basta.

M...

Correspondencias.

Srs. redactores.—Li no *Liberal Pernambucano* n. 1919 de 3 do corrente e tambem em um numero do *Tempo* (de Alagoas) um artigo, que tem por titulo *scenas da escravidão*, ao qual corre-me o dever de responder, esclarecendo o seu premetivo autor; pois assim como todo cidadão que se preza de ser livre deve concorrer com seu contingente para que a liberdade triumphe, e não seja escravisada; da mesma sorte se deve praticar para que a impostura seja confundida quando um escravo ousa proclamar-se livre sem nunca o haver sido, como esse de que trata o referido artigo transcripto da *Patria* [illegible], tem continuado nessa condição, visto como a seu respeito se não deu ainda nenhum dos modos porque pelas nossas leis é concedida a liberdade aos captivos.

E pois vou fazer a narração da vida de Valentim (que hoje se diz Valentim Claudino Pereira França) com a qual, demonstrada ficará sua impostura ei-la:

Valentim, nascido aos 14 de fevereiro de 1828, foi baptisado no hoje extincto Nicho do Bom Jesus da freguezia de Barreiros, foi seu padrinho João Marques de Souza, por antonomasia João Velho, é filho da mulata Cecilia, escrava do capitão João de França Camera, o qual depois do nascimento do dito Valentim, teve dous filhos, José, e Hermenelgida da mencionada sua escrava Cecilia, aos quaes forrou na pia baptismal, sendo padrinho de José, eu João de França Camera Junior, seu sobrinho, e de Hermenelgida, Felix Francisco de Brito, e foram baptisados na povoação de Pedras de Fogo, para onde se tinha mudado. Indo eu para o estudo em Olinda, o dito capitão João de França, me passou papel de venda da escrava Cecilia, e de doação do filho da mesma Valentim, e como meu tio não tivesse filhos, e criasse o Valentim com estima, pedio ao Revd. José Ignacio Ribeiro Trapuá, para o ensinar a lêr ao que se prestou por amisade; sendo que eu dei a mulata Cecilia, a minha irmãa Theresa Isulima de Alexandria França, quando casou, em preço de 400$ e com a condicção que logo que a mulata lhe desse tal quantia a forrasse, o que veio effectuar-se dando eu e meu irmão Joaquim Antonio de França Camera 300$, e perdendo minha mana 100$, em razão de a mulata a ter a mamentado e da mesma sorte forrei outra filha de nome Marianna, tida depois que era propidade minha.

Valentim porém ficou comigo e acompanhou-me para a povoação de Una, em fins de Janeiro de 1847, d'onde, não podendo eu soffrer por mais tempo o mencionado Valentim, pelo seu máo comportamento, o remetti em 1848 para Pedras de Fogo, pelo Sr. Antonio José Bezerra, a meu tio o capitão João de França, para o vender ao capitão Manoel Antonio, e por este ao Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, hoje chefe de policia da provincia da Parahiba do Norte, o qual, mandando o dito mulato fazer umas compras na rua, elle comprou umas pistolas, e evadio-se do Recife para Pedras de Fogo, e foi preso na Cruz do Espirito Santo, da provincia da Parahiba, e levado ao sobredito doutor, que dizem o mandara para ser vendido no Rio de Janeiro. Á vista pois do que fica expendido, é fora de duvida que Valentim é impostor; porque longe de ser livre, é verdadeiramente escravo, e que o autor do artigo supradito, tem sido por elle illudido. Aos Srs. redactores, peço a publicação destas mal alinhavadas e toscas linhas, a que me considero obrigado, em face do appello para mim feito, com que farão Ss. Ss. mercê a mim, e serviço ao público que me tem pretendido enganar.

Barreiros, 19 de março de 1859.

Sou de V. S. obrigado e respeitador,—*Joaquim da França Camera.*

Srs. redactores.—Não eram infundadas as nossas suspeitas de que a guerra feita a actual administração geral dos estabelecimentos de caridade, e especialmente ao seu digno thesoureiro o Sr. commendapor José Pires Ferreira, partia de pessoas que tendo pleitos importantes com os mesmos estabelecimentos e encontrando na referida administração uma forte barreira aos seus iniquos planos convinha-lhes descartar-se della.

O caridoso do *Liberal Pernambucano* de 11 do corrente, veio tornar em realidade as nossas suspeitas, porquanto tendo nós em a nossa correspondencia publicada no seu *Diario* de 26 de fevereiro ultimo, na resenha que fizemos dos serviços prestados pela actual administração, nos occupado de diversos donativos e circumstancias que faziam recommendada a mesma administração, somente despertou a attenção do caridoso a doação feita pela Exma. Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna.

Esforçou-se o caridoso para provar que o Sr. commendador José Pires Ferreira, tinha aconselhado e combinado com a Exma. Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna, para que esta abandonasse todos os seus bens em favor dos estabelecimentos de caridade, e fizesse o papel de prodiga, como de feito está fazendo a ponto de ter sido declarada interdicta por sentença judicial, e nomear-se-lhe administrador de bens, sendo que acabou por cahir na mais palpavel contradicção quando asseverou que as 23 propriedades doadas pela mesma Sra. aos estabelecimentos de caridade, tinham sido primeiramente offerecidas por doação ao patrimonio dos orphãos. Se pois vós mesmo confessais que a doação foi posterior ao offerecimento feito ao patrimonio dos orphãos, como é que attribuis ao Sr. commendador Pires Ferreira combinação com a doadôra para que esta abandonasse seus bens, quando elle sómente concorreu para que a doação fosse transferida para os estabelecimentos de caridade, visto como o concelho do patrimonio dos orphãos a tinha recusado?

Não queremos entrar na apreciação dos fundamentos que teve o referido concelho para recusar a doação em questão, porém entendemos que a administração geral dos estabelecimentos de caridade obrou em regra aceitando-a: 1º porque estava então a doadora na posse de seus bens e podia dispor delles como lhe aprovesse, e 2º porque quando ainda quando fosse julgada nulla a doação, ninguem podia privar aos estabelecimentos de caridade da terça da doadôra, e do rendimento dos predios durante a vida della.

Não foi por estar conscia de ser fraudulenta a doação que a administração pedio a presidencia autorisação para fazer os gastos necessarios com a insinuação, como inculca o caridoso, e sim porque nos termos do regulamento de 25 de fevereiro de 1847, não pode ella fazer despezas extraordinarias sem preceder esta formalidade. Assim pois tambem obrou em regra o Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, quando concedeu a referida autorisação por ser de acordo com o citado regulamento.

Admira, porém, que só agora se reconheça como prodiga a Exma. Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna sómente pelo facto de haver ella feito doação de seus bens aos estabelecimentos de caridade, ficando estes sujeitos ao onus de lhe pagar durante a sua vida uma tenção annual de 3:000$!!

E vós Sr. caridoso que tanto interesse mostrais pelo bem estar da mesma senhora, porque não tomaste a peito a sua interdicção, nomeação de curador, e outros espalhafatos iguaes, quando ella reconheceu a herdeira de quem fallaes!

Termina o caridoso a sua correspondencia com a narração de um facto que elle chama curioso e vem a ser: — Que tendo a Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna, quando fez a doação, reservado para si tres contos de reis do rendimento annual das 23 propriedades doadas, cuja quantia entrou para a massa dos bens administrados e está posta debaixo de jurisdição do juiz e sob a disposição do administor nomeado: que a interdita hoje recebe essa quantia como alimentos que lhe foram designados por despacho do juizo: pelo que parece que o Sr. commendador Pires Ferreira, como thesoureiro e pagador deve fazer entrega dessa quantia em juizo, ou ao administrador incumbido de prestar os alimentos a interdicta, mas que o Sr. commendador sobre este ponto só quer entender-se particularmente com a interdicta, desconhecendo a autoridade do juizo e do administrador, e sem ter assignado algum termo de obrigação, nem prestar contas em juizo, subtrahe essa quantia da inspecção do mesmo juizo e da administração, e erige-se elle mesmo em administrador por sua propria vontade.

Desse facto tire o caridoso a consequencia de que se a respeito de uma quantia conhecida em juizo o Sr. commendador faz isto o que não fará a respeito do que não é conhecido e está occulto?

Quanto á narração do facto diremos ao Sr. caridoso que ou sua senhora é maldizente de profissão, ou falla sem conhecimento da materia. No primeiro caso incorre no desprezo dos homens honestos, e no segundio goza dos fôros de leviano.

Saiba, pois, o Sr. Caridoso que o Sr commendador Pires Ferreira não se erigio por sua propria vontade administrador da Exma. Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna, e se se entende directamente com esta senhora é por autorisação do respectivo juizo, que tendo previamente ouvido tanto ao Illm. Sr. major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro como ao Exm. Sr. brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, quando curadores da mesma senhora foram ambos de opinião que estando ella na casa dos expostos debaixo das vistas e immediata inspecção da administração geral dos estabelecimentos de caridade, não se oppunham a que a importancia designada para seus alimentos lhe fosse directamente entregue, com o que se conformando o mesmo juizo deu neste sentido os seus despachos de 7 de novembro de 1856 e 1º de setembro do anno passado.

Quanto, porém, á consequencia tirada pelo Sr. Caridozo diremos que sendo os principios da sua argumentação falsa, tambem o deve ser a consequencia e ainda quando aquelles fossem verdadeiros não podia a consequencia prejudicar a bem firmada reputação do Sr. commendador Pires Ferreira, de cuja probidade não licito duvidar.

Como quer que o Sr. Caridoso terminasse a sua correspondencia com a narração do seu facto curioso, nada lhe queremos ficar devendo, e acabaremos tambem com o seguinte facto assaz curioso e bem conhecido do Sr. Caridoso:

Quando a Exma. Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna fez a doação das 23 propriedades aos estabelecimentos de caridade, tambem lhes doou a sua divida activa, correndo por conta dos mesmos estabelecimentos a bôa ou má arrecadação. Entre os devedores existia um ancião respeitavel por suas qualidades sociaes e reconhecida probidade, cujo debito era garantido por um sitio nos arrabaldes desta cidade.

Certo cavalheiro, cujo nome omittimos por ora (e para não ficar pagão o baptisaremos por Caridoso), que disto sabia minuciosamente porque entretinha relações de amisade tanto com a Exma. Sra. D Joaquina, como com o ancião, procurar a este e propoz-lhe a compra do sitio: a resposta daquelle foi a que era de esperar de um homem honrado: « Não duvido vender o meu sitio, porém estando elle hypothecado a Sra. D. Joaquina Maria Pereira Vianna, cumpre que V. S. tome sôbi sua responsabilidade o meu debito, e me entregue a quantia que convencionarmos.»

Annuindo a isto o caridoso comprador entraram em ajuste e ficou certo de dar ao credulo ancião a quantia que convencionaram, responsabilisando-se além disto pelo pagamento da Sra. D. Joaquina. Isto posto, mandou o Caridoso passar a respectiva escriptura, que na occasião em que a ia assignar exigio o tabellião, como lhe cumpria, que fosse em sua presença embolsado o vendedor da importancia convencionada, e como o comprador declarasse que não tinha o dinheiro na occasião, ficou de nenhum effeito a escriptura.

Vendo, pois, o Caridoso que por si só nada conseguia, e não lhe convindo deixar escapar a preza, interpoz o valimento de seu pai, e fez com que este fosse a casa do respeitavel ancião, e prevalescendo-se da posição que lhe dá o lugar que occupa, obtivesse um feliz resultado nessa negociada. Não hesitou o bom pai a quem tambem chamaremos Caridoso em prestar-se ao pedido de seu filho e ditigindo-se a casa do credulo ancião conseguio illaquear a sua bôa fé, promettendo-lhe que depois de assignada a escriptura seria elle embolsado por que seu filho tinha justo com certo negociante desta praça revender-lhe o sitio. Isto posto, foi o Caridoso filho ao tabellião para se passar nova escriptura e achando-o doente foi o livro remettido a outro companheiro, que tambem exigio que fosse o vendedor embolsado, porém o Caridoso contou-lhe a mesma historia, acrescentando que ia com o vendedor a casa do tal negociante para lá lhe pagar, sendo que nem o feitio da escriptura quiz pagar á pretexto de não levar dinheiro, o que foi effectuado pelo vendedor.

O sitio foi de feito vendido pelo Caridoso, porém o credulo ancião desde o dia 18 de fevereiro de 1856, em que assignou a escriptura, que está no desembolso não só da quantia por que foi vendido o sitio, como tambem dos dez mil réis do feitio da escriptura.

Terminando o nosso facto curioso, e com elle a nossa resposta ao Caridoso do *Liberal Pernambucano*, não podemos deixar de rogar ao mesmo senhor como entendido na legislação, digne-se de qualificar o crime que commetteu o nosso Caridoso.

Sirvam-se, senhores redactores, de dar publicidade a estas linhas, e desde já o prevenimos que temos de voltar sobre a materia, se a isso nos obrigar o Sr. Caridoso ou alguem por elle, e então exhibiremos os documentos que revelam ao publico o nomo do personagem que figurou no facto que narramos.

O Justiceiro.

Srs. redactores.—Tendo sido de algum modo censurada pela *Aurora* e *Liberal Pernambucano* a nomeação que ha pouco fez o governo do coronel Chaby para director do arsenal de guerra, por ter o nomeado 70 annos e assim não estar de accordo a nomeação com a actividade necessaria para tal emprego; eu que sou empregado no arsenal e conheço perfeitamente o Sr. coronel Chaby, vejo que apezar dos 70 annos tem a actividade precisa para dezempenhar o lugar de director.

O Sr. coronel Chaby, militar integro logo que tomou posse da directoria fez com que a lei fosse rigorosamente cumprida, sem se importar com o credo politico dos empregados, restabelecendo a harmonia entre elles e o respeito devido aos superiores; sendo assim sensivel a melhora do arsenal, qualidades necessarias a um bom director.

ERRATAS.

Na correspondencia do director do collegio Santo André, inserta no *Diario* de hontem 28 do corrente,—linhas 4—em lugar de lhe pareceu o mai proprio, leia-se:—o mais proprio—linhas 5, em lugar de á misnha reputação; leia-se:—á minha reputação—linhas 8, em lugar dos documentos que esa acompanham. leia-se:—que esta acompanham—linhas 36, em lugar de desembargo, leia-se:—desencargo—linhas 40, em lugar de post antos labores, leia-se post tantos labores.

Além de outras incorrecções e faltas, que se observam no *retrospecto* de hontem, ha uma que não podemos deixar passar sem a divida modificação: pois que altera o sentido ironico das palavras. No penultimo paragrapho, em lugar de não venes um: deve-se lêr—Só vemos um.—

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE MARÇO DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Compras de couros—243 réis por libra.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	403:258$908
Idem do dia 28	27:545$618
	430:804$526

Descarregam hoje 29 de março.

Barca honoveriana—Julio—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Tarujo—lagedo.
Brigue brasileiro—Veloz—fumo e charutos.
Barca ingleza—Seraphina—mercadorias.
Barca americana—Saon—farinha de trigo.
Barca nacional—Yaya—diversos generos.
Barca ingleza—Lunan—mercadorias.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	188
« « com generos . . .	295
	483

Volumes sahidos com fazendas . . .	241
« « com generos . . .	244
	485

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	113:057$472
Idem do dia 28	10:091$921
	123:149$393

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	7:708$161
Idem do dia 28	445$530
	8:153$691

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 28 DE MARÇO DE 1859.

Porto—Barca portugueza « Santa Cruz, » diversos carregadores, 3 barriquinhas assucar branco, 50 saccos dito dito.

Lisboa — Barca portugueza «Hortencia», Amorim Irmãos, 175 saccos assucar branco, 50 ditos dito mascavado.

Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 500 saccos assucar branco, e 100 ditos dito mascavado.

Lisboa—Patacho portuguez «Jarco», diversos carregadores, 110 saccos assucar branco, 82 ditos dito mascavado.

Buenos-Ayres—Escuna H. « Dorathea Ernestine, » Amorim Irmãos, 53 cascos agoardente.

Genova—Polaca hespanhola « Nicau, » Feidel Pinto & C., 600 saccos assucar branco.

Havre—Galera franceza «Olinda,» diversos carregadores, 800 saccos assucar branco, 1900 ditos dito mascavado.

Deleware—Barca americana « C. E. Les, » Saunders Brothers & C., 2200 saccos assucar mascavado.

Liverpool—Barca ingleza «Trinculo», Johnston Pater & C., 790 saccos assucar mascavado.

Philadelphia—Patacho americano « Commerce, » Johnston Pater & C., 1800 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	50:680$620
Idem do dia 28	1:557$570
	52:238$190

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	57:550$796
Idem do dia 28	5:356$392
	62:917$188

LONDRES,
8 de março de 1859.

Café.—Neste mercado o café tem obtido ultimamente preços mui vantajosos; e o do Brasil fica cotado—o superior de 5[illegible]—58.°; o da 1.ª qualidade de 46.°—51.°; e o de 2.ª de 40.°—45.° por 112 arrateis inglezes, pagos os direitos de 3 d. por libra.

Assucar.—Este genero gosa do seguinte preço, branco da Bahia, de 27.°—32.°; e para o mascavado tambem dahi de 20° a 26°; quanto ao de Pernambuco e Parahiba, para o branco, o preço é de 26°—32°, e para o mascavado de 19° a 25° 6d.

Algodão.—Em Liverpool o algodão do Maranhão fica cotado a 8 d por lib., o da Bahia a 6d 7/8, o de Pernambuco, Parahiba e Maceió de 7 d. 1/2 a 8 d.

Côco.—O côco do Brasil tem obtido preços de 42.°—45.° por 112 arrateis, incluido o direito de 1 d. por libra.

Pão Brasil.—O pão Brasil de £ 70 a 114 por tonelada, livres de direitos. E os couros do Rio Grande—seccos—de 7d. a 9 d. por libra os seccos salgados de 7 d. a 7 d. 3/4: os do Rio, seccos teem sido vendidos de 8 d. a 11 d. tambem por libra.

Os fundos públicos do Brasil á venda no «Stock Exchange» tem quasi conservado os mesmos preços do ultimo paquete, apezar do panico que em geral tem aqui prevalecido sobre os compradores pelo receio d'uma proxima guerra europea. Assim os de 5 0/0 ficam a 102 e 102 1/2; e os de 4 1/2 0/0 de 1858 a 94.

De varios portos da Inglaterra seguiram para Pernambuco nos mezes de fevereiro ultimo e março corrente as seguintes embarcações. Em fevereiro, no dia 18, partio de Jersey o *Gordon* para aquelle destino; de Liverpool no dia 21 o *Iane Clark* e de Grawesend no dia 23 o *Adrette*. No dia 3 de março seguio de Grawesend para alli o navio *Emma*.

De Pernambuco, chegados a varios portos da Inglaterra, mencionarei os seguintes.

Em fevereiro a 13 o *Ecerton* a Pill; a 14 o *Elisa Jenkins* a Clyde; a 15 o *Joshua & Mary* a Liverpool; a 20 *Netherton* a Liverpool; a 23 *Harrier* a Grawesend; e a 25 *Romulus* a Queenstown. No mez de março houveram as seguintes chegadas: *Abanã* a Falmouth: *Britius* a Queenstown; *Marijte Konig*, a Queenstown; *Miragé* tambem a esse porto; *Nancy* a Falmouth; *Paul August* a Falmouth; e *Stephen & Sarah* a Deal.

Da Parahiba chegou a Falmouth no dia 14 do proximo passado *Carl Frederick*; e no dia 26 *Midas* a Liverpool.

Para a cara partio do Liverpool no dia 15 do proximo passado o *Tit-Bit*.

Do Maranhão chegou a Liverpool a 23 tambem daquelle mez o *Chaseley*; e no dia 25 do mesmo destino *Maria*. Para alli partio de Liverpool a 22 *Ed. Boustrad*. O *Seaflower* chegou no dia 15 do Maranhão a Liverpool.

Do Ceará chegou a Liverpool no dia 22 *Frances*: e de Liverpool partio a 25 para alli o *Earl of Harewood*.

As acções das estradas de ferro de Pernambuco e Bahia ficam ainda com desconto; as primeiras com 7/8 5/8, e as segundas com 1/4 1/8. Aquellas experimentaram no decurso do ultimo mez grandes variações, tendo chegado a £ 1 1/4 de baixa; a firmeza, porém, que nos ultimos dias tem apresentado o mercado dos fundos cotados nesta praça, contribuio consideravelmente para a alça que ellas tiveram.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 27.

Terra Nova—30 dias, brigue inglez *Dantes*, de 176 toneladas, capitão John Glass, equipagem 13, carga 2,295 barricas com bacalhão; a Johnston Patter & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia—Barca americana *Imperador*, capitão W. Habbards, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Lauriano*, capitão Luiz Oliver, carga assucar

Canal—Escuna sueca *Raketea*, capitão Honrdhl, carga assucar.

Navios entrados no dia 27.

Maceió e portos intermedios—44 horas, vapor brasileiro *Persinunga*, commandante o 2.° tenente Joaquim Alves Moreira.

Navios entrados no dia 28.

Assú—8 dias, hiate brasileiro *Novo Olinda*, de 85 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 7, carga sal; a Tasso Irmãos.

Bahia—10 dias, brigue brasileiro *Veloz*, de 201 toneladas, capitão Manoel F. Leite, equipagem 10, carga varios generos; a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Rio de Janeiro—28 dias, patacho hamburguez *Oriente*, de 130 toneladas, capitão I. P. Thode, equipagem 8, em lastro; a Amorim Irmãos.

Southamptpn—19 dias, vapor inglez *Avon*, commandante Rivett.

Navios sahidos no mesmo dia.

Baltimore, brigue inglez *Vestal*, capitão H. Harkness, carga assucar

Baltimore—Patacho inglez *Giaour*, capitão A. Campbell, carga assucar.

Rio da Prata—Barca americana *Janne E. Williams*, capitão C. Nicholson, carga assucar e taboado.

Bahia—Brigue inglez Dantas, capitão I. Glass, com a mesma carga que trouxe da Terra Nova, suspendeu do lamarão.

Ceará—Hiate brasileiro *Bom Amigo*, capitão João Antunes da Silveira, carga bacalhão e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 28 DE MARÇO.

Horas.	*Atmosphera.*	VENTO. *Direcção.*	*Intensidade.*	TERMOMETRO *Centigrado.*	*Reaumur.*	*Fahrenheit.*	*Hygrometro.*	*Barometro.*
								mm.
6 da m.	Cumulus	ESE	Bon.	26.1	20.8	79	76	756.5
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	79	756.8
1/2 dia	»	»	»	29.4	23.5	85	83	»
3 da t.	»	»	»	28.8	23.1	84	82	»
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	»	»

A noite esteve clara com pequenos nevoeiros, vento NE, veio para o terral, e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 28 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, etc.

Faço saber pelo presente que nos autos de execução de sentença de Joaquim da Silva Lopes, contra Jacintho do Rego Meirelles se acha o requerimento que em audiencia de 17 de março corrente, se me fez por parte do exequente, o qual é o seguinte:

Aos 17 de março 1859, nesta cidade do Recife, e em publica audiencia, aos feites e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti, nella pelo solicitador Manoel Raimundo Pena forte, procurador do exequente Joaquim da Silva Lopes foi accusada a penhora feita em direito na quantia de 650$, requerendo que fossem assignados debaixo do pregão os 6 dias da lei, e 10 aos credores incertos passando-se os competentes editaes na forma do estylo: o que ouvido pelo juizo assim o deferio pela maneira do costume, e para constar extrahio o presente do protocolo das audiencias. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Nada mais se continha em dito requerimento aqui copiado: e por força do deferimento dado daquelle requerimento, o escrivão respectivo fez passar o presente pelo theor do qual vão ser citados todos os credores incertos do referido executado Jacintho do Rego Meirelles, para que compareçam dentro do prazo de 10 dias, neste juizo, afim de allegarem o que lhes fôr a bem de seu direito, sob as penas da lei.

E para que a todos chegue noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de março de 1859.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.° batalhão de artilheria a pé.

705 covados de panno azul para sobrecasacos.

Para o 8.° batalhão de infanteria.

2 espadas com bainhas de aço e do uniforme de infantaria; 2 talins de couro de lustre com ferragens do uniforme; 2 cananas de couro de lustre com ferragens do uniforme; 2 tiadores do uniforme; 2 charlateiras bronzeadas e do uniforme.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 4 de abril proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 28 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica inscripto em o competente livro, o Sr. João da Silva Faria, cidadão brasileiro, domiciliado e estabelecido nesta cidade com seu commercio de fazendas.

Secretaria 26 de março de 1859.

Dr. Aprigio Guimarães.
Oficial maior.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz-se constar que por não ter comparecido o examinador nomeado o bacharel Manoel Ferreira da Silva, resolveu o Sr. director geral interino adiar o concurso á primeira cadeira de historia e geographia do Gymnasio Pernambucano para o dia 2 de abril vindouro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria da instrucção publica 28 de março de 1859.—O secretario, *Francisco Pereira Freire*.

Correio.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que no dia 1º do mez vindouro as 3 horas da tarde em ponto serão fechadas as malas que tem de conduzir o vapor costeiro *Iguarassú*, com destino as provincias do norte, isto é, até o Ceará.

— No dia 24 do corrente foi achado na rua de Hortas dous caixotes pregados e uma cangalha: quem se julgar com direito a taes objectos, dirija-se a subdelegacia da freguezia de S. José. Recife 28 de março de 1859.—O subdelegado,

José Carlos de Souza Lobo.

— De ordem do Illm. Sr. inspecto desta thesouraria, se faz publico, que a arrematação ácerca do arrendamento do predio assobradado, que esteve a serviço do arsenal de marinha, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes; e por isso fica a mesma arrematação transferida para sabbado 2 de abril proximo seguinte.—Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de março de 1859.—O official maior interino *Luiz Francisco de Sampaio e Silva*.

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que admittem-se carpinteiros de machado, caldeireiros e torneiros de ferro, devendo os pretendentes apresentarem-se para admissão nos dias uteis a hora em que principiam os trabalhos—5 1/2 da manhãa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de março de 1859.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Azeite de carrapato, canadas 1000; fio de algodão, arrobas 3; salitre refinado e calsinado, arrobas 5; breu, arrobas 5; obreias, maços 30.

Para o 8.° batalhão de infanteria.

Bandeira nacional 1; haste de bandeira 1; capa de brim para a dita 1; dita de oleado para a dita 1.

Para o meio batalhão do Ceará.

[illegible]

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 2 de abril proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 24 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario

— O almoxarife do hospital militar convida a qualquêr pessoa que se queira propor a fornecer do 1º de abril vindouro carne verde, pão, galinhas, e mais generos de comestiveis da melhor qualidade, sugeitando-se ao exame dos facultativos a comparecer na secretaria do mesmo hospital no dia 29 do corrente pelas 10 horas do dia.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda declarar aos pais ou correspondentes dos alumnos internos, meio pencionistas e externos do mesmo Gymnasio que no dia 23 do corrente principiou o recebimento do segundo quartel a contar do 1º de abril ao ultimo de junho do corrente anno. Secretaria do Gymnasio 26 de março de 1859.—O secretario, A. A. Cabral.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Companhia de artifices.

Caldeirões de ferro batido para 50 praças 2; corrente de ferro para canecos, com 24 pés de comprimento e 3 oitavos de grossura 1; espumadeira de ferro 1; garfos de ferro 1; paz de ferro 2.

Para a botica da colonia de Pimenteiras.

Acido cetrico; libra 1; dito acetico, garrafas 7; agua ingleza, garrafas 7; amendoas doces, libras 3; ameixas, libras 7; amoniaco liquido, libra 1; cremor tartaro, libra 1; emplastro adesivo estendido, varas 4; espirito de vinho, garrafas 2; ether sulphurico, libra 1; flores cordiaes, libras 2; figos seccos, libras 4; flor de tilia, libras 2; extrato gomoso de oleo, onça 1; purgante de M. Leroy de 3.° grão, garrafas 4; manná de lagrima, libras 3; oleo de amendoas, garrafas duas; ipecacuanha em pó, onças 8; iodoreto de potassio, libras duas; oleo commum, garrafas 2; oleo de recine, garrafas 2; pilulas de iodoreto de ferro (de Pudagnil) em vidro, libras 2; senno folhas, libras 2; sementes de linhaça, libras 4; semente mostarda em pó, libras 4; santonina, onças 2; tintura de nos-vomica, onças 2; sementes de marmello, libras 2; especies peitoraes, libras 2; sulphato de magnesia, libras 2; sulphato de soda, libras 2; sulphato de quinino, onça 1; sulphato acido de alumino de potassa, libra 1; pomada de saturno, libras 4; tintura de arnica, libras 2; tintura de belladona, libras 2; tintura de hyorciamusniger, onças 8; tintura de absinto, onças 6; tintura de camomilha, libras 2; nós de galha, libra 1; cassarolas de ferro com porcelana 3; panellas de ferro com porcellana 2; chocolateiras de cobre 2.

Para o 8.° batalhão de infantaria.

Um livro com 100 folhas com as denominações estabelecidas para o geral de registro dos titulos dos voluntarios.

Para o meio batalhão da Parahiba

Papel almaço, resmas 6; canivetes 2; tinta preta de escrever, garrafas 6; lapis 72 areia preta, libras 6; exemplares da grammatica portugueza do Monte-Verde 1.ª edicção 6; exemplares do compendio de arithmetica por Avila 6; pautas 6.

Para a aula dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

16 economias da vida humana; 15 cartas de A, B, C; 15 taboadas; 25 pedras de Lousa; 6 maços de lapis.

Quem quizer vender os objectos acima mencionados, compareça com suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho no dia 30 do corrente ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Obras do porto.

De conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha fazer publico o contratar-se no dia 7 de abril proximo, ás 11 horas da manhãa, a factura de caes nos lugares ainda não o tendo, comprehendendo desde o mesmo arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e á margem do Rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife e provisoria; porém dividida em 3 lances (contratando-se cada um em separado, convindo aos pretendentes) o 1.° desde o dito arsenal até o trapiche do Angelo, o 2.° d'ahi até ás obras de José Antonio de Araujo no Forte do Mattos, e o 3.° constituindo toda a extensão entre as referidas pontes; isto por via de propostas em cartas fechadas, apresentadas naquelle dia e hora mencionada, e effectuado com quem melhores vantagens offerecer, quer sobre a presteza e perfeição da obra, mas ainda para a fazenda obte-la com a maior economia, podendo antes os pretendentes dirigirem-se a esta inspecção para o conhecimento das condições e do mais, concernentes a tal obra, uma e outra cousa constante da discripção e orçamento, que, pois, lhe será franqueados.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco

em 17 de março de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, finda-se no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem, ficam sujeitos á multa de tres por cento ao valor do mesmo imposto. Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador,

Joaquim Tavares Rodovalho.

— Pela subdelegacia do 1.º districto da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção o preto Joaquim, já de idade, que diz ser escravo do Dr. Firmino, e que anda ausente da casa de seu senhor : acha-se tambem recolhido o menor de nome Adão, crioulo, que diz ser forro, e morar no engenho Pereira, e que ia sendo conduzido pelo preto Joaquim, ácima, em um comboy de sertanejos : pelo que quem se julgar com direito a uma e outra cousa, compareça, que provando, lhe será entregue. Subdelegacia do 1.º districto dos Afogados 20 de março de 1859.

José Gorgonio Pees Barreto.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz se constar a quem convier, que o Sr. director geral interino marcou o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para a inscripção e habilitação dos que se queiram oppôr ás cadeiras de instrucção elementar do 1.º grão, novamente creadas por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, por portaria de 22 do corrente, para o sexo masculino, na villa do Buique, e para o femenino na villa de Garanhuns. Secretaria da instrucção publica em 24 de março de 1859.

Francisco Pereira Freire.
Secretario.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Recita extraordinaria livre da assignatura.

AMANHÃ

QUARTA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 1859.

Subirá á scena o magnifico mysterio em quatro actos

GABRIEL E LUSBEL OU OS Milagres de Santo Antonio

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes tem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e por isso são rogados, os que quizerem, a manda-los, buscar ao escriptorio do theatro até ás 11 horas do dia quarta-feira, dessa hora em diante nenhuma reclamação será aceita.

Avisos maritimos.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Iguarassú*, segue para os portos do norte no 1º de abril e recebe carga até o dia 28 até o meio dia.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue infalivelmente até o fim do presente mez o brigue nacional «Duque da Terceira», por já ter seu carregamento quasi campleto : para algum resto da carga, trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 54.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, a bem conhecida barca portugueza *Hortencia* : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Silverio Romano, na praça do commercio.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento ; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 31 de março o bem conhecido brigue *Sagitario*, o qual tem a maior parte do seu carregamento prompto, para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Ceará.

Segue com brevidade o hiate *Bom Amigo*, recebe carga a frete, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 de abril proximo futuro o bergantim nacional «Despique de Beiriss», capitão Faustino João de Carvalho, forrado, encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metado do carregamento engajado : para o resto e passageiros: trata se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 30 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40.

— Para o Rio de Janeiro seguirá com brevidade a barca *Yáyá*, para carga a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

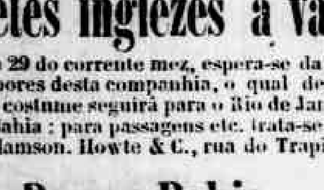

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 do corrente mez, espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia : para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson. Howte & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote «Dous Amigos», pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo metade de seu carregamento ; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», de primeira marcha, pregado e torrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamanto a bordo ; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Quarta-feira 30 do corrente.

M. DE BORJA

fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15 de uma porção de obras de marcineiria e outros muitos objectos de gosto, assim como de um carro americano e 2 cabriolets com bons cavallos, cuja arrematação será feita sem reserva de preço algum.

Leilão

A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de dous escravos de meia idade, proprios para campo e sendo um delles copeiro : quinta-feira 31 do corrente as 11 horas da manhãa no escriptorio do referido agente.

LEILÃO

A 31 do corrente.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do lindo e optimo sitio com baixa de capim para 3 ou 4 cavallos, e com uma elegante casa construida ha 4 annos á moderna e com toda a solidez e esmero, contendo grandes acommodações para numerosa familia e com todos os mais arranjos de cocheira, estribaria, casa para feitor e criados, e os competentes adornos de jardim, tudo como da discripção feita por este *Diario* em 10 de julho do anno passado, dia em que foi vendido pelo anterior proprietario Manoel do Nascimento da Silva Bastos, revendendo-se agora por motivos da proxima retirada para a Europa do Sr. G. H. H. Holm, socio gerente da sobredita casa commercial dos Srs. N. O. Bieber & C. e visto achar-se o indicado sitio collocado ao correr da estrada denominada Santa Anna defronte do sitio do finado commendador Antonio da Silva facil será e se convidam aos pretendentes para o exame prévio de tudo antes do leilão, que terá lugar quinta-feira 31 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no escriptorio do mencionado agente, rua da Cadeia.

LEILÃO DE UM PREDIO

Terça-feira 29 do corrente.

M. de Borja

de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de José Rodrigues Pereira, depositario da massa fallida de Donlley & C., fará leilão de uma excellente casa terrea que faz esquina na travessa que fica por detraz da matriz do Poço da Panella, na terça-feira 29 do corrente no seu armazem na rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto. Pede-se aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de examinar a referida casa, para que possam lançar com todo o conhecimento.

GRANDE LEILÃO DE Predios, carros, cabriolet, cavallos e arreios.

Quinta-feira 31 do corrente.

Rua Nova n. 61.

M. DE BORJA

por conta e ordem do Illm. Sr. Adolpho Bourgeois, que se retira para Europa no proximo paquete, venderá em leilão quinta-feira 31 de março as 10 horas em ponto na residencia do mesmo os objectos abaixo declarados os quaes serão vendidos sem reserva de preço algum em consequencia de sua breve viagem, em lote a vontade dos compradores :

1 sobrado na rua Noua n. 61 de 2 andares.
2 carros novos de vidraça.
2 ditos sem vidraça.
1 dito pequeno.
4 ditos em bom uso.
2 cabriolets.
5 parelhas de cavallos.
4 cavallos bons para cabriolet.
6 pares de arreios para carro e outros objectos que serão patentes no acto do leilão. Pede-se portanto aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de com antecedencia irem examinar dito predio, carros e cavallos que se acham a exposição do publico afim de que possam lançar sem escrupulo algum.

LEILÃO

A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão em um só lote, por intervenção do agente Oliveira, do seu grande e bello sitio com duas espaçosas casas, chãos proprios, tendo a frente ao lugar da estrada entre Santa Anna e Casa Forte e fundos á margem do rio Capibaribe, de conformidade com a planta que se offerece para exame previo no escriptorio do referido agente, onde terá lugar o leilão na quinta-feira 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

LEILÃO

A 30 do corrente.

Whately Forster & C. farão leilão autorisado pelo Illm. Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de diversos salvados da galera ingleza *Carib*, consistindo em cerveja engarrafada, barrilinhos de arenques, genebra em caixas, queijos, pregos em barris, oléo em botijões, banha de porco, cadeiras, caixas de folha de Flandres, 11 cascos grandes de fumo em folha e um cabriolet de 4 rodas com arreios : quarta-feira 30 do corrente as 10 horas da manhãa, no armazem n. 11, junto do Trapiche da descarga da sobredita alfandega.

LEILÃO DE Um rico sitio

Quarta-feira 30 de março.

M. DE BORJA

fará leilão no dia acima indicado de um bello sitio na povoação do Barro, com 80 palmos de testada e 78 braças de fundo, tem uma excellente casa de vivenda com 50 palmos de frente contendo 3 boas salas. O terreno é foreiro ao engenho Peres, e é plantado de diversas fructeiras, sendo jaqueiras, fructa-pão, mangueiras, oiti-coró e bastantes larangeiras novas e de muito boa qualidade, entre ellas algumas já dão mui doces e apreciaveis laranjas. Todo o sitio é cercado de limoeiro. O sitio fica pouco adiante da capella sendo a casa a que fica alguma cousa retirada do alinhamento da rua (cerca de 40 palmos) e já pertenceu ao fallecido padre Braz. Roga-se portanto aos Srs. que o pretenderem que tenham a bondade de o examinar afim de lançarem com pleno conhecimento.

Avisos diversos.

— Pelo juizo dos orphãos, escrivão Brito, tem de ser levada a basta publica, depois de findas as audiencias dos dias 29 do corrente, 4 e 5 de abril proximo, a renda do sitio de Santo Antonio da Mouraria, no lugar do Manguinho, por tempo de 3 annos, a preço de 600$000, porque fôra avaliado, cada um anno, cujo sitio, faz ponto de partida para as estradas de Ponte de Uchôa, e Afflictos. O escripto da avaliação, acha-se em mão do porteiro Amaro, e a ultima praça, é no dia 5.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos que tenha pratica de venda : na praça da Bôa-Vista n. 16 se dirá quem precisa.

— Na rua de Hortas n. 59, engoma-se roupa com acêio, promptidão e preço commodo.

— Dá-se effectivamente dinheiros a premio sôb penhores de ouro ou prata : na rua Augusta n. 48.

AO PUBLICO.

Os cães gosos da villa do Cabo, são tão miseraveis, que já procur am as collunnas do jornal nos lugares dos negros fugidos, para pôrem pasquins, afim de não serem lidos, e respondidos, por isso foi que hoje vimos (por nos dizer um amigo) no *Diario* de 17 do corrente, um pasquim do Dr Costa esporão, traficante, cão rafeiro e rabugento, que com raiva canina, ladrando á lua, se quer dar á importancia para com pessoa, que d'elle só se lembra para despresa-lo e só para isso estará prompto o tio B. cassaco, como disse no seu annuncio de negro fugido.

— Domingos Antonio da Silva Beiris vai a Europa levando em sua companhia sua senhora e um cunhado menor José Alves Lima Filho ; deixa encarregado de seus negocios em primeiro lugar seu sogro José Alves Lima, em segundo seu caixeiro Narciso José de Carvalho, em terceiro José Duarte das Neves.

— José Antonio Fernandes Fradique vai a Portugal tratar de sua saude.

— José Antonio Fernandes Fradique previne a seus freguezes que fica encarregado da administração da sua padaria o Sr. João da Silva Leite.

— Do engenho Tabocas freguezia da Luz fugiram no dia 23 do andante os seguintes escravos : João, mulato, idade 25 annos, official de ferreiro, bastante alto e barbado ; Marcelino, crioulo, idade 26 annos, côr preta, altura regular ; Nicoláo, crioulo, idade 22 annos, pouca barba, altura regular e corpulento ; Exequiel, crioulo, idade 25 annos, alto, pouca barba e bem preto : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehensão dos ditos escravos e leva-los ao engenho acima ao Sr. Francisco Antonio Cabral de Mello ou a rua do Cabugá loja de ourives do Sr. Manoel Antonio Gonçalves que se gratificará.

— Pelo juiz de orphãos desta cidade irá á praça de venda a casa terrea da rua da Gloria n. 41, avaliada em 1:600$, a requerimento dos herdeiros do fallecido Francisco Leandro do Rego, pela ultima vez, sexta-feira, na terceira audiencia do mesmo juizo.

DENTISTA DE PARIS.

15 RUA NOVA 15

Frederico Gautier,

cirurgião dentista, com pratica de seis annos no Rio de Janeiro e tres na Bahia, alem do que na sua recente viagem a França praticou dous annos como ajudante nos gabinetes dos primeiros dentistas de Paris; e enriquecido dos aperfeiçoamentos e descobertas mais modernos que se tem feito, tem a honra de annunciar ao respeitavel e illustrado publico que acaba de chegar a esta cidade aonde pretende fixar a sua residencia e praticar todas as operações da sua arte, taes como limpar, limar, chumbar e tirar dentes, trabalho este que executa com summa habilidade. Chumba dentes com OURO PURO quando o permittem o estado e a conformação da caria, e nos mais casos emprega uma nova composição branca como o dente, fazendo corpo com elle, com a qual a chumbagem se faz sem pressão nem dôres, e que nunca se altera nem muda de côr. Colloca dentes artificiaes com perfeição até hoje desconhecida nesta cidade os quaes imitam tambem os naturaes que não se podem differençar e preenchem todos os seus fins, tanto para a falla e a mastigação como para compôr as feições do rosto. Por isso, julga-se estar em circunstancias de attrahir e merecer confiança, e convida as pessoas entendidas a dignarem-se honra-lo com a sua visita para se convencerem da superioridade do seu trabalho.

Acha-se no seu gabinete todos os dias das 8 horas da manhãa até ao meio dia COM CERTEZA, e até as 4 da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

LOTERIA DA PROVINCIA

Os abaixa assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da ultima parte da segunda e primeira da terceira do Gymnasio. Os mesmos venderam os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar :

N. 2802 meio bilhete 5:000$
N. 806 um bilhete 1:000$
N. 720 meio 100$
N. 2215 meio 100$

Os possuidores de ditos bilhetes podem vir receber os 8 por cento da lei na sua loja da praça da Independencia n. 40.

Vieira & Rothschild.

— Quem tiver contas com o casal do finado José Roberto de Moraes Silva, digne-se de apresenta-las dentro de oito dias, fazendo entrega dellas ao Sr. Joaquim Maria de Carvalho, na rua da Roda n. 23.

— Toma-se uma mulher estrangeira para ama grave, que sua maior occupação é costura, sendo pessoa que não tenha familia : na loja n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

—Preciza-se de hum bom forneiro na padaria da rua do Rozario larga n. 48 de Monteiro & Soares.

Ainda está por se vender uma canoa de carreira em Santo Amaro por 130$, bem como por alugar uma casa terrea por 15$ mensaes com muitos commodos : a tratar na taberna do Rego ao pé da fundição.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz : os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa ; na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades :

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Brummond ; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço 500

Folhinha de porta réis. 160

Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

— Arrenda-se ou vende-se um sitio com excellente casa na Passagem da Magdalena : a tratar com o promotor publico de Olinda, Miranda ou com o Dr. Alcoforado no Recife.

— No dia 16 de fevereiro na occasião do embarque de umas encommendas no porto do Noronha desappareceu um caixão com nome C. J. B. contendo 48 chapeos de baeta : a pessoa a quem fôr offerecido querendo restituir na rua do Rangel n. 8, será gratificado.

— Fugio de Goyanninha provincia do Rio Grande do Norte o escravo Alexandre, côr mulata, cabellos ruivos e grosso, olhos pequenos, nariz afilado e ventas arregaçadas, bocca regular, beiços grossos, pernas arquiadas, andar apapagaiado, official de oleiro e principios de sapateiro e costuma a ensinar cavallos : quem o aprehender e levar a rua da Cadeia do Recife n. 51 a João da Cunha Magalhães que será recompensado.

— Thomaz Soares de Almeida Sarzedas, cidadão portuguez, vai á Lisboa no proximo vapor inglez, a tratar de sua saúde.

— Dá-se dinheiro a premio até 10:000$, junto ou separado, com penhores ou firmas a contento : a fallar com o Sr. Manoel José da Silva Cabral, na rua do Cotovelo.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade para servir em uma casa de pequena familia : só se exige que seja fiel e não se embriague : a tratar na rua do Crespo n. 4.

— Precisa-se de um amassador na padaria de Santo Amaro.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo de commercio, e muito principalmente ao Sr. Manoel da Silva Santos, e a quem mais interessar possa, que a taberna cita no lugar denominado San Lourenço da Matta, pertence a elle annunciante, e que Bernardo Rodrigues Grambso Costa, tem sido seu caixeiro, percebendo tão sómente de seu trabalho e industria, metade dos lucros que houverem, e para a todo constar e cada um não alegar ignorancia faz o presente annuncio.—*Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.*

— O abaixo assignado faz sciente que não se responsabilisa por cousa alguma que a seus escravos entreguem ou que em seu nome elles peçam. Recife 26 de março de 1859.—João Manoel Pinto Bastos.

Attenção á Aurora.

Pateo da Santa Cruz.

Neste hotel dá-se casa e comida para homem por 40$000 mensaes cada um, e offerece-se para fornecer comida para fóra, sendo no almoço chá, no jantar seis pratos, e a noite chá, a 35$ mensaes, com acêio e presteza.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia : na rua do Caldeireiro n. 60.

— A pessoa que quizer vender uma casa terrea em boa rua, como Hortas, camboa do Carmo, ou qualquer outra rua das principaes, assim como rua do Aragão, Gloria e Aterro da Boa-Vista : quem tiver dirija-se a rua de Hortas n. 88, que encontrará quem quer comprar.

— Offerece-se para caixeiro de escripta ou tambem para ensinar primeiras letras em qualquer parte desta provincia, um moço bastante habilitado para taes empregos, o qual já foi estudante, tem conhecimento de alguns preparatorios, e sabe lêr, escrever e contar : quem delle precisar, queira annunciar sua morada, ou dirigir-se a rua dos Prazeres, casa n. 14, que se dirá quem é.

—Na rua da Cadeia do Recife n. 54, deseja-se fallar com os Srs. abaixo declarados a negocio que elles muito bem sabem, Francisco Luiz Virães, de Olinda, José Antonio da Silva Grillo, do Recife, Ignacio Francisco Caetano de Vasconcellos, Luiz da Rocha Pereira, de Paratibe, Antonio Nunes de Mello, de Olinda, Anastacio José Maria, do Recife, Vicente Ferreira da Costa Miranda, do Cachangá, Francisco do Rego Barros, de Olinda, João Baptista, de Paratibe, Manoel da Silva Pereira, do Recife, Joaquim Macario, do Recife, José Bento da Costa, de Olinda, José Eustaquio Maciel Monteiro, de Olinda, Vicente Pereira de Azevedo, do Recife, Vicente Ferreira de Barros, de Olinda.

— José Carneiro da Cunha deseja fallar aos Srs. Antonio Annes Jacome Pires, João Bernardino de Vasconcellos, José Luiz da Silva Guimarães, mestre pedreiro Antonio Victorino, mestre carapina Bertholdo de tal.

Criado.

Quem precisar de um criado de 16 a 18 annos, hespanhol da Galiza, dirija-se á rua Nova n. 38 para tratar.

— José Antonio Fernandes Fradique durante a sua ida a Portugal deixa por seus procuradores em primeiro lugar o Sr. João da Silva Leite, em segundo o Sr. Fortunato Cardoso de Gouveia, e em terceiro o Sr. José Duarte das Neves.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua Nova n. 10, loja.

— Precisa-se de um criado para o serviço de mesa, e de um para o bilhar, paga-se bem : na rua do Trapiche Novo n. 2, hotel da Europa.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— De novamente são convidos todos os credores da massa do fallecido Manoel dos Santos Pinto, a apresentarem no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, conta legalisados de seus creditos até o dia 30 do corrente mez, afim de serem contemplados no dividendo que se tem de fazer, logo que seja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. Recife 21 de março de 1859.—*Domingos Alves Matheus.*

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taberna, capaz de gerencia da mesma, dá-se bom ordenado a quem possa preencher este lugar, sendo preciso dar fiador a sua conducta, se estiver desarrumado ; e aquelle que estiver arrumado, póde dirigir-se por carta fechada á taberna n. 12 do aterro da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— José Alves Lima Filho retira-se para a Europa.

— Miguel José Rodrigues da Costa vai a Europa.

— Miguel José da Silva vai a Europa.

— Aluga-se ou compra-se uma liteira : na rua estreita do Rosario n. 43, terceiro andar.

Aula particular da rua de Hortas n. 140.

Tendo me dedicado ao oneroso exercicio do magisterio ha 6 annos, emprehendi sómente no começo do anno passado estabelecer um collegio, onde a par de bons estatutos, e um regimen energico, podesse colher o fructo desse trabalho de que me honro, e com o qual creio fazer um bem real a mocidade de meu paiz ; mas, infelizmente, além de muitos outros obstaculos, que tenho encontrado á realisação dessa idéa, existia um que me parecia impossivel superar ; era a necessidade essencial de uma casa, que reunindo todos os commodos precisos para um estabelecimento desta ordem, não participasse dos inconvenientes hygienicos de uma cidade popular como a nossa ; onde a falta de predios taes me obrigaria a agglomerar crianças, que acostumadas ao ar livre, (não só porque a maior parte dos educandos aqui, são filhos de nossos arrabaldes e engenhos, como porque a infancia precisa espaço) soffreriam todos os incommodos annexos a essa mudança de casa e ar : o que não precisa provas, porquanto a experiencia o ha demonstrado : hoje porém, encontrei o que procurava, a acquisição de um grande predio na Passagem da Magdalena, á margem do rio Capibaribe. Alli, no centro de uma escolhida porção de nossa sociedade, sob a influencia de um ar livre e sadio, dispondo de todos e commodos e meios, proprio para sem constrangimento guiar a infancia ao conhecimento dos rudimentos das artes e sciencias, vou estabelecer um collegio sob a invocação protectora de N. S. da Penha. A distancia desse estabelecimento, longe de me parecer um inconveniente, julgo uma recommendação ; porquanto participando de toda a civilisação de nossa capital, carece de seus inconvenientes, festas e movimentos, proprios de espiritos já formados, e quasi sempre prejudiciaes a mocidade inexperiente. Bons professores, sãa doutrina ; recreio para a vista, alimento ao espirito ; eis, para o que invidarei todos os esforços, sem poupar sacrificios. Sei que já possuimos bons collegios, e excellente directores, como sejam os Srs. Barbosa Lima, André Alves, e etc. ; isto porém não me desanima ; não obstante reconhecer-me inferior a estes senhores, moços habeis e esperançosos ; porque me convenço que desta concurrencia, e estimulo necessario, colherá o bem nossa mocidade assás digna de um brilhante futuro no vasto imperio da sciencia.

Participo portanto aos pais, tutores e correspondentes de meus discipulos internos e externos, que emquanto faço os preparativos precisos para a abertura desse collegio, alli continuarei no desempenho de minhas obrigações magistraes ; e aos habitantes da Passagem e lugares visinhos, que presentemente terão professores de portuguez, latim, francez, rethorica, geometria, geographia e musica.

13 de março de 59.

José Campello de Albuquerque Galvão.

SEGURO CONTRA FOGO

NORTHERN ASSURANCE COMPANY LONDON.

CAPITAL £ 1,500,000.

Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.

Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e acêio pelo diminuto preço de 40 rs. cada um.

Avértissement á tous les négocians de cette place.

Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, daus cet établissement, á 40 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.

Trapiche Cunha.

Notice és hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 40 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

Ao publico e ao corpo do commercio especialmente.

O bacharel abaixo assignado offerece os seus serviços de advogado em ambas as instancias no civel, crime e commercio na capital e fóra della. Espero ser procurado, affirmando que tomará o maior interesse pelas causas que lhe forem confiadas. O lugar de seu escriptorio é no primeiro andar do sobrado novo n. 4 da rua do Collegio aonde mora, podendo por isso ser consultado a qualquer hora. — *Francisco Luiz Correia de Andrade da Silva.*

— Deseja-se arrendar um engenho que tenha boas terras, escravos e animaes, e não se porá duvida em pagar alguns annos adiantados : contrata-se na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Fructuoso Martins Gomes pede aos senhores que em sua mão depositaram penhores de ouro e prata os retirem dentro do prazo de 8 dias, do contrario serão estes vendidos para pagamento.

— Pelo vapor *Tocantins* chegado do norte no dia 19 recebeu-se 6 escravos de 20 a 25 annos, bonitas figuras, entre estes ha um optimo cozinheiro, assim como 6 escravas com as habilitações de engommar e cozinhar, tudo vende-se por preços razoaveis : na rua Direita n. 66.

Carros funebres.

AGRA.

Administrador deste estabelecimento, sito em um armazem do convento de S. Francisco confronte ao Illm. Sr. Dr. Sarmento, tem a honra de participar ao publico e aos seus amigos, que está preparando tudo de novo, e espera merecer a coadjuvação que sempre se lhe tem prestado, esforcando-se a bem desempenhar a sua obrigação, encarregando-se de tudo que for necessario a qualquer enterro, officios solemnes de corpo presente, e setimo dia ; asseverando a commodidade de preço em qualquer destas olerigações, para o que póde ser procurado no mesmo armazen, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 34.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura até o fim de fevereiro proximo passado.

Secretaria 18 de março de 1859.—O 2.º secretario *José F. Barrotte.*

— Precisa-se de um feitor para trabalhar em um sitio perto da praça, prefere-se portuguez e casado: na rua da Cruz n. 10.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro paga-se a 360 rs. o cento e carregação a 400 rs. : na taberna da rua Imperial n. 41.

— Precisa-se tomar a premio 1:000$, e da-se por hypotheca como garante metade de uma casa terrea bem construida, em chãos proprios, e mais uma parte de outra casa tambem em chãos proprios, e ambas ellas nas principaes ruas da freguezia de Santo Antonio nesta cidade, e mais tres escravos crioulos, peças, tudo livre e desembaraçado de qualquer duvida, como se provará, com as condições que se justar, ainda mesmo que fique algum ou alguns dos escravos em poder de quem dér o dinheiro : a quem convier, annuncie para ser procurado.

— Na rua das Cruzes n. 39 primeiro andar, precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina e que seja sadia e tenha bom leite : quem estiver nesse caso dirija-se a mesma casa.

— Na Passagem da Magdalena, entre as duas pontes, aluga-se uma escrava ou pessoa livre, para o serviço exterior de uma familia : no sobrado 5 direita da estrada e defronte do Cajueiro.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros : na rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 2 do futuro mez de abril.

Thesouraria das loterias 25 de março de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Ama.

Precisa-se de uma mulher que faça o serviço de uma casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 59, loja de ferragens.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocios de ferragens : quem estiver nesse caso dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Villa do Cabo.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que abrio na villa do Cabo, rua do Livramento, casa defronte do cruzeiro, uma casa de negocio com illuminação de gaz a noite, onde vende fazendas de diversas qualidades, calçados francezes e da terra, miudezas, roupa feita, etc., etc., e tudo por preços muito commodos.—*Francisco de Paula Rufino.*

CASA DE SAUDE SITA EM SANTO AMARO. DOS DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum

JOALHEIROS

Hotel inglez sala n. 4.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

AVISO.

Furtaram ha 20 dias do moirão do sitio da moradia do abaixo assignado na Passagem da Magdalena uma canoa de carreira de um só pao, ainda nova e toda pintada de verde com a marca da capitania do porto M n. 171 : roga-se a quem a tiver achado ou souber aonde exista de participar no dito sitio ou na rua do Torres n. 14, que sera' gratificado.—Antonio José Leal Reis.

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar nesse serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA DO Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condições favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento ; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe

— Precisa-se de um preto de meia idade para ajudar a um homem que anda com uma carroça vendendo agua pelas ruas do bairro da Boa-Vista : a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama secca para portas a dentro, para cozinhar e engommar : no aterro da Boa-Vista n. 36.

— Precisa-se de um homem ou de um escravo para trabalhar n'uma carroça ; se for escravo o seu senhor deverá afiançar sua conducta, paga-se bem : a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Fructuoso Martins Gomes vai á Europa, julga nada dever a pessoa alguma : se porem houver quem se considere seu credor, apresente a conta no prazo de 8 dias, a contar desta data. Outro sim, fica na administração de seu estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 4, o Sr. José Pedro Fernandes, e com procuração bastante os Srs. José Moreira da Silva e Joaquim Gonçalves Salgado.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira, uma mulatinha de 12 a 16 annos : na rua do Trapiche Novo n. 12 ; paga-se bem.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga é acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residencia, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa : a fallar na rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista : dirija-se á rua do Crespo n. 2.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio no lugar da Torre, á margem do rio Capibaribe, com excellente casa de vivenda para grande familia, contendo 4 salas, 10 quartos, cozinha fóra, uma senzala, cocheira para 2 ou 3 carros, quartos para criado e pretos, estribaria para 6 cavallos, quartos para animaes domesticos, galinheiro, cacimba com excellente agua de beber, e outra com bomba e casa de banho, jardim com vasos finos e figuras, baixa de capim, pomar de larangeiras, além de outras fructas do paiz : a pessoa que pretender, dirija-se a rua de S. José n. 45.

Nova loja de funileiro.

Precisa-se de um official de funileiro para administrar uma loja, sendo fiel tira bom resultado : na rua da Cruz do Recife n. 37.

Aos senhores Brasileiros e Portuguezes.

PARIZ—RUA MONTHOLON N. 50

Paris la place Cadet.

Madame Schroo tem a honra de prevenir aos senhores Brasileiros e Portuguezes, que ella mudou seu hotel da rua Faubourg Poissonnière n. 71 para a rua e numero ácima, casa mui espaçosa e de uma elegancia excepcional ; tem quartos mobiliados, que offerecem todas as commodidades desejaveis, não só pela grande como pela boa distribuição, tem um grande salão além da sala de jantar a moda brasileira, casa de banho, e carroagem sempre prompta e á disposição dos viajantes. Este estabelecimento é particularmente util aos senhores Brasileiros e Portuguezes, pela facilidade de nelle se usar da lingua destas nações. As pessoas doentes, encommodadas, serão tratadas com esmero por um dos mais habeis medicos de Paris, que é empregado no estabelecimento : os preços são mui commodos, o serviço é feito com limpeza e exactidão, e as senhoras brasileiras encontrarão neste hotel o tratamento que lhes for conveniente.

— Precisa-se de uma ama para engommar, cozinhar e fazer o serviço de casa : no pateo do Terço n. 26, primeiro andar.

— No dia 21 do corrente desappareceu de casa o mulatinho Ladislão, cabellos cacheados, olhos pardos, nariz chato, bocca regular e um hombro mais alto que outro, é feio e tem 18 annos representa ter 13, lê, escreve e conta mal, sahio com bonet preto, calças de brim pardo ja desbotada, camisa de madapolão e jaqueta de riscadinho. O mulatinho é livre mas como para dar-lhe officio o abaixo assignado o trouxe da cidade do Icó com permissão da respectiva autoridade por isso gratifica a quem o levar ao segundo andar da casa n. 69 na rua Nova onde mora ou a sua loja de ourives n. 26 na rua larga do Rosario.

Francisco Gomes de Mattos Junior.

— Rodolpho Kruckenberg subdito allemão retira-se para Europa : quem se julgar seu credor apresente suas contas para serem pagas no escriptorio de C. J. Astley & C. rua da Cadeia Velha n. 21.

— Guilherme Reid, socio gerente da casa commercial de Adamson Howie & C., tendo de partir para a Europa no proximo mez de abril, convida a quem quer que se julgar seu credor para que no prazo de 15 dias da data deste apresentar a sua conta para ser promptamente paga, sendo que depois da retirada do annunciante nenhuma reclamação será attendida. Recife 28 de março de 1859.

— Hoje 29 na rua do Trapiche n. 12, hotel da Europa haverá do meio dia em diante sopa e guisado de tartaruga.

Compras.

— Compra-se um piano perpendicular, já usado: na rua da Cadeia do Recife n. 45 se dirá quem compra.

— Compra-se uma toalha toda aberta de labyrintho, ou que tenha um pequeno espaço no meio : na rua da Senzala Velha n. 94.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio : a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicanas, soberanos e moedas portuguezas de 6$400.

— Compra-se um moleque de 12 a 14 annos, boa figura sem vicios : na travessa do arsenal de guerra, venda n. 1, A.

— Compra-se uma escrava de idade de 25 a 30 annos, de rua, que cosinhe e lave de sabão : na rua Nova n. 34.

Vendas.

ATTENÇÃO.

Vende-se um cavallo pedrez muito forte, proprio para todo o serviço, por preço muito commodo : no basar da rua Direita n. 100.

— Vende-se superior palha de carnaúba, mais barata que em outra qualquer parte : na travessa do Arsenal de Guerra venda n. 1 A.

AO GRANDE ARMAZEM DE Roupa feita NA RUA NOVA N. 49, Junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas como sejam casacas e sobrecasacas, fraques, gondolos e paletots de panno fino preto e de côres, paletots de casemira de côres, de merinó, de alpaca preta e de côres, de brim branco e de côres, de riscadinho de linhos calças de casemira preta e de côres, de brim de linho branco e de côres, de ganga, de meia casemira, de merinó e de riscados, colletes de setim e gorgurão preto, de velludo preto e de côres, de merinó e casemira preta, de fustão branco e de côres, chapéos, gravatas, luvas e camisas e não agradando ao comprador algumas das obras feitas se apromptarão outras com toda a presteza para o que tem grande sortimento de pannos finos, casemiras, gorgurões, velludos, setins e brins de lustro.

Ricos vestidos pretos bordados com babados e tambem com 2 saias.
Mantas de filó de seda preta o mais superior que ha.
Guarnições de filó pretas com gollas e manguitos
Véos bordados para chapéos de senhora de todas as côres.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças.
Ricos cortes de collete de velludo preto bordados.
Camisas inglezas superiores de todos os tamanhos.
Alfinetes com camapheu proprios para mantas
Cortes de calça de casemira pretas muito baratos. Estas fazendas se vendem na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

— Vende-se um boi de raça e uma carroça : quem pretender dirija-se á rua do Vigario n. 10, loja, para tratar.

— Vende-se uma casa terrea reedificada de novo nos Afogados no pateo da Paz n. 37 : a tratar na mesma casa.

Vende-se

um escravo pouco menos de 16 annos, crioulo, chegado do sertão : no armazem da rua da Cruz n. 33.

Vende-se

sebo do Porto, cera de carnaúba, fio da Bahia etc., pelles de cabra, cera de abelha : no armazem da rua da Cruz n. 33.

Milho para planta

o mais limpo possivel.

Feijão preto novo

sem igual no mercado Vendem-se estes generos no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio, Irmão & C., confronte ao trapiche do algodão n. 18.

— No armazem de Nunes & Irmão, rua da Madre de Deos n. 4 ainda tem baús de tartaruga de diversos tamanhos recentemente chegados da Patetinga.

— Vende-se farello de Lisboa em saccas grandes, no armazem de Nunes & Irmão, rua da Madre de n. 4, e vende-se barato.

LIVRARIA UNIVERSAL.

Rua do Collegio n. 20.

Continuação do catalogo publicado nos ns. 54, 55 e 60 deste Diario.

Alauzet, Essai sur les peines.
Ampère, Philosophie des sciences.
Avril, Communanté.
Alletz, Dictionnaire des Conciles.
Baillet, Guide d'étudiant en droit.
Billhard, Traité du bénéfice d'inventaire.
Bentham, Preuves judiciaires.
Bousquet, Dictionnaire des prescriptions.
Bouillier, Théorie de la raison impersonelle.
Bonin, Commentaire du Code Pénal.
Blanchet, Droit Commercial.
Corbiere, Droit privé.
Corpus Juris Civilis.
Donoso Cortez, Ensaio sobre el Catolicismo.
Descubres, Gouvernement representatif.
Delavigne; Baccalauréat és-lettres.
Glinka, philosophie du Droit.
Gratry, Connaissance de Dieu.
Larombiere, Theorie et pratique des obligations.
Martrofini, Discussion sur l'usure.
Mallein, Droit administratif.
Merger, Manuel du Juré.
Marbeau, Économie sociale.
Molinari, Études économiques.
Parieu, Impots sur la propriété.
Proudhon, Traité du domaine public.
Riviere, Repetitions écrites sur le Code de Commerce.
Say, Catheeisme d'économie politique.
Smith, Richesse des nations.
Serrigny, Droit administratif.
S. Alphonsi de Ligorio, Theologia Moralis.
Thiercolin, Littérature du Droit.
Ventura Le Pouvoir Politique Crétien, e todas as obras publicadas.
Vinnis, Institutionum Imperialium.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder dar nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja : cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Avisa-se aos Srs. que pertencem á irmandade do Bom Conselho, que na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ha excellente fita para dita irmandade.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

Farinha de trigo SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

BORDADOS FINOS.
Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito supezior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cortes de seda com babados e com 27 covodos a 20$000, ditos com 19 covodos por 18$000, ditos de lãa fazenda nova com 12 covodos a 5$000, manguitos bordados a 3$500, gollinhas finas 1$600, ditas a 1$000, camisas com gollinhas a 2$000, lenços de seda encarnados e brancos a 800 reis, filló de linho preto de salpico muito fino a 1$200 a vara. Dá-se amostras com penhores; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia de gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n. 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de martim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Calçado francez.
Para acabar.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 9, pelos seguintes preços:

Borzeguins de lustre para homem . . .	8$000
Sapatões de dito para dito a 5$ e . . .	6$000
Ditos de bezerro (Nantes).	4$000

Gouveia & Araujo.
25
Rua do Queimado.

Chapeos de seda para meninas, de muito bons e variados gostos, pentes de tartaruga para atar cabello a 4$, 5$500 e 9$, ditos virados a 10$ e 13$, flores artificiaes de 500 a 2$ o ramo, toucas de filó para crianças, por barato preço, franjas pretas, ditas de todas as cores, bicos de seda pretos e brancos, e outros muitos objectos que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Feijão preto novo.

O unico que ha no mercado vende-se no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão confronte ao trapiche do algodão.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos: differentes preços e qualidades.

Cheguem á loja nova NO Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 reis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

— A nova marcineria da rua da Praia n. 55, tem ricas mobilias de jacarandá, amarello, pão d'olho, assim como muitas outras obras que se vendem avulsas como sejam cadeiras, mesas de jantar, marquezas, lavatorios, commodas, guarda vestidos, cadeiras de balanço, cama franceza etc., etc., tudo se vende barato e a prazos razoaveis ou a dinheiro e tambem recebem-se encommendas.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool, chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção coberto e descobertos a vontade do possuider: em casa de Arkwright & C. rua da Cruz n. 61.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA.
Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de martim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para sopa a 5$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

METAL FINO.
Na loja do Vianna.

Riquissimos apparelhos de metal do principe, foleados de prata, ditos de metal branco de baratissimo preço, salva de metal do principe foleada de prata, riquissimas terrinas e pratos cobertos do mesmo metal, e outros muitos objectos no mesmo metal, que com a vista do freguez, muito deverão agradar por ser fazenda chegada de novo: na rua Nova n. 20.

— Modernissimos chapéos de palhinha d'Italia os mais leves e frescos que se podem encontrar pelo baratissimo preço de 1$500: na rua do Collegio n. 9.

— Vende-se uma escrava que tem 20 annos, cose perfeitamente, engomma e cozinha, e tem muito boa conducta e sem vicio: os pretendentes procurem na rua da Praia n. 55, segundo andar.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Heur Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cortes de lãa.

Ainda restam algons cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presende aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.

He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Sylindro.

Vende-se um sylindro patente da fabrica do Sr. Starr, ainda novo e ja esperimentado, cujo motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

Vendem-se duas canoas de angelim amargoso, proprias para mandar abrir para barceira ou pescaria; vende-se igualmente uma jangada de cinco palmos e meio, com vela e alguns pertences, tudo isto novo; quem pretender, dirija-se ao Varadouro de Olinda, ou em casa do assignante, rua de S. Bento, na taberna ao lado de S. Pedro.

Fumo.

Vende-se fumo em folha chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

NA LOJA ao pé do arco de Santo Antonio

chegou um rico sortimento de obras de ouro de lei, assim como sejam aderecos, pulceiras do melhor gosto que se tem visto, anneis para menina, ditos senhora, ditos para homem; tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer parte.

JOIAS.

Novo zortimento de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Camas de ferro.
Na loja do Vianna.

Riquissimas camas de ferro de casal, com armação para botar cortinados, ditas de solteiro, de bonitos modellos, todas por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12 loja de Campos Lima.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se pode encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Para meninos.

Boneis de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

— Vende-se uma casa em châos proprios, com 6 quartinhos; ao virar da Trempe, na rua do Progresso, ultima casa, que achará com quem tratar.

Pechincha agora pela quaresma.

Ovas frescaes de camorim viadas do Acaracú: na esquina da rua do Collegio taberna n. 25, por 2$ e 2$500, senão andarem com pressa acabam-se.

GRANDE SORTIMENTO DE Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA DE GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macáo a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimado.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$560 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a precos baratissimos.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Almeida Gemes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandejas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Espelhos moldura dourada.

Na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, tem para vender um lindo sortimento de espelhos com moldura dourada proprios para sala, chapéos de seda enfeitados para meninas, chapelinas de palha enfeitados para senhora a 12$, enfeites pretos de vidrilho proprios para a quaresma, manteletes pretos bordados e um completo sortimento de calçado para homens, senhoras e meninos o que tudo se vende por preços commodos.

— Vende-se um bom sitio no lugar da Torre, junto ao sitio do Sr. Peixoto, com boa casa de vivenda com sotão, baixa para capim, viveiro, etc.: quem pretender, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um sortimento de toalhas de labyrintho, lenços de dito, rendas estreitas e bicos largos.

— Vende-se um armação todo envidraçado, por valor de madeiramento e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Cevada nova.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, vende-se cevada nova em barricas, por baratissimo preço; é mui propria para boticas, refinações, etc.

— Continua-se a vender o muito superior doce de goiaba fino a 1$400 cada caixão, proprio para doente; aproveitem a pechincha, que já está no resto: na rua dos Martyrios n. 14.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos lenços de cambraia bordados proprios para as senhoras amarrarem na cabeça quando vão aos sermãos.

Toucas para meninos.

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

A LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados . .	$
Ditos de dita de cor com babados. . .	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a . .	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas. . .	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a . . .	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a .	30$000
Ditos de alpaca francezes . . .	12$000
Poupelina de seda de 900 a . . .	1$200
Chitas finas o covado. . .	180
Ditas francezas o covado . . .	240
Ricos enfeites para senhora . .	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a .	15$000
Gollinhas e manguitos de croché. . .	10$000

É a loja do sertanejo
Quem espera seus freguezes.
Rua do Queimado n. 43 A.
Grande sortimento de fazendas para a quaresma.

Assim como sejam córtes de vestidos pretos com tres saias, o melhor que póde haver, a preço de 50 e 60$, grosdenaple preto a preço de 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200 e 2$400, ditos finos a 2$600, ditos muito finos com 4 palmos de largura a 2$800, sarja preta com duas larguras a 1$900 e 2$200 o covado, mantas pretas de velludo finas a 16$, ditas as mais finas que podem haver, e muito largas a 17 e 18$, panno fino de diversas qualidades, meias de laia pretas para padre a 1$500, ditas de seda pretas e brancas a 2$500 e 3$, ditas de algodão para senhora a 400 rs., calças de casemira preta a 7$500 e 8$, colletes de velludo preto a 7$500 e 8$, ditos de cores a 10 e 11$.

Bandejas finas.
NA
LOJA DO VIANNA

Ternos de bandejas imitando charão, ditas ordinarias para todos os precos, guarda-comidas de arame, tampas de arame para cobrir pratos, talheres para mesa de todas as qualidades, riquissimas colheres de metal fino para sopa e chá, riquissimas bridas de metal do principe de riquissimos modellos, ditas esporas do mesmo metal, e outras muitas cutilherias, que tudo nesta loja se vende por preco muito commodo, ém porção e a retalho: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Botinas de camurça para homem.

A nova loja de calçado de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16, rseceberam ultimamente superiores botinas de camurça, ditas todas de duraque preto e de cores para senhora, assim como um grande sortimento de calçados grossos para homem, proprios da estação invernosa.

Vestuarios de phantasia para meninos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre dp Deos acha-se á venda vestuarios de phantasia para menino, casaveques de cambraia bordados para senhora e meninas, sortimento de roupas ieitas e lindas saias bordadas para senhora tudo por precos commodos.

Binoculos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, vendem-se optimos binoculos de madreperola, martim, bufalo e metal envernisado, assim como um explendido sortimento de jarros de vidro e porcelana para flores, tudo por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Loja n. 37.

He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

Na loja da Esperança,
Rua do Queimado n. 33 A,

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a precos commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça; todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, cormechiques, escovas, espelhos, pentes, etc.

— Casemira para forro de carros; vende-se na rua do Crespo n. 4, loja amarella, por preco muito razoavel.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Correi freguezes, á loja do sertanejo.
Rua do Queimado n. 43 A, para comprar.

Enfeites de frocos por 4$, 5$ e 6$500, ditos de cores e pretos com vidrilhos a 7$ e 6$, ricas bengalas de unicorne a preco de 7 e 8$, ditas muito finas a 10$, ditas de canna a 1$500, chicotes finos de estalo a 2$200, ditos sem estalo a 1$ e 900 rs., gollinhas, manguitos e camisinhas de todos os gostos e muito barato, aberturas de esguião de linho muito finas a 1$400, ditas de fio da Escocia a 400 rs., damasco proprio para panno de mesa, duas larguras, a preco de 2$600 o covado, e tudo mais aqui se acha a vontade dos compradores, e garante-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte, assim como sejam pentes de tartaruga a imperatriz, de diversas qualidades, que só com a vista do comprador, he que se póde apreciar.

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preco barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende-se nesta loja a verdadeira agua de malabar para tingir cabellos, etc., e tinta para marcar roupa, paga-se o dobro do importe destes objectos se o contrariarem; vende-se tambem um liquido para tirar nodoas.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vendem-se nesta casa pastilhas de ortelãa-pimenta, muito proprias para quem soffre do estomago, ditas peitoraes de chocolate, de gomma, alcaçus e laranja, e outras muitas de acidos para azia e tirar a tosse, machinas para aprompta r café, chá e chocolate em 10 a 15 minutos.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Lencos de seda grandes e pequenos a 1$000 cada um. Oh que pechincha.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

25
Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e outras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

— Vende-se um cabriolet com coberta, forte e de muito boa construcção: no Gymnasio.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Nestes estabelecimentos de fazendas finas vende-se ricos cortes de vestidos brancos com 3 babados ricamente bordados a 16$ e golinhas bordadas de traspasso a 3$200, ricos binoculos de martim, espartilhos de carretel e molas a 8$ cada um e outras muitas fazendas de gosto e finas se venderão por baratissimos preços.

Attenção.

Na rua Direita n. 16, fabrica de tamancos, se dirá quem vende 4 carros e seus competentes bois, proprios para uso de conducções commerciaes, muito em conta.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma rica cadeira de braços com suas competentes corrêias, por preço commodo, por ter seu dono sahido para fóra da provincia; quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet inglez com muito pouco uso, muito largo e com excellentes molas, com os competentes arreios: quem o pretender e quizer ver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista numero, em casa do Sr. Poirier.

No largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2,

continua-se a vender superior mantéiga ingleza a 640 e 1$ a libra, massas de tomates a 640 a libra, superiores ameixas a 240 a libra, nozes a 240 a libra, amendoas a 320 a libra, farinha de sagú e cevadinha a 280 a libra, passas novas a 480 a libra, cartas francezas a 280 e 400 rs. o baralho, superior vinho de Lisboa a 400 e 480 a garrafa, dito Figueira a 480, oleo de ricino a 1$ a garrafa, arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra; assim como tem para vender vinho do Porto engarrafado, dito muscatel, Bordeaux e Madeira Secca, licor francez, e conservas, marmelada em latas de 1 e 2 libras, caixas de bolachinhas finas, e superiores sardinhas de Nantes, massas finas para sôpa, tudo isto se vende por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

CHEGUEM
Á loja da Boa Fé
Que esta vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macáo muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, tiló de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs. cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por precos mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preco de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preco de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

Jumentos garanhões.

São esperados dous de pura raça andalusa, que se venderão a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho mõe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita maia, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espadaúdo, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Camarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praca de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Fugio no dia quinta-feira 17 do corrente mez de março, um escravo de nome Januario, estatura regular, cabello cortado de novo, com cafurina na frente, rosto redondo e muito cheio de espinhas, pés grossos e o direito bastante inchado, com duas feridas na perna, uma maior que outra, ambos os pés com principio de erysipella que lhe tem dado, sahio com camisa de baúla verde, calças escuras, levava um cestinho de timbó, um chales encarnado com barra amarella, uma almofada de costura e dous vestidos de menina: quem o pegar leve-o a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras na Boa-Vista, que será generosamente recompensado.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curcahy da comarca Páo d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa até a ponta do nariz, representa ter 40annos, falla um tanto atrapalhada, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, panno a Costa azul; as pessoas que a apprehenderem levem-na em casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou na praça da Independencia n. 11, loja de calçado.

— Continúa a estar fugido o escravo Salvador, preto, marinheiro da barca «Santa Maria Boa Sorte», alto, e com uma orelha de menos; consta andar pelas Cinco Pontas, desconfia-se que se intitula forro e esteja trabalhando na estrada de ferro: quem o pegar ou der noticia, será gratificado no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.